

Diário do Legislativo de 13/12/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 111ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Debates

1.3 - 77ª Reunião Extraordinária

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 11/12/2003

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.305 a 1.310/2003 - Requerimentos nºs 2.099 a 2.104/2003 - Requerimentos da Deputada Jô Moraes e dos Deputados Padre João, Biel Rocha, Ivair Nogueira e Leonardo Moreira e da Comissão de Meio Ambiente - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Turismo, de Segurança Pública, do Trabalho, de Meio Ambiente e de Saúde - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados André Quintão e Antônio Júlio e da Deputada Lúcia Pacífico - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Biel Rocha, Leonardo Moreira e Ivair Nogueira; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Meio Ambiente; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 830/2003; requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; aprovação do requerimento - Questões de ordem - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 637 e 693/2003; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Antônio Andrade - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria

José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Biel Rocha, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.305/2003

Declara de utilidade pública a Fundação Jerônimo Mendonça, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Jerônimo Mendonça, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 dezembro de 2003.

João Bittar

Justificação: A Fundação Jerônimo Mendonça tem por finalidade promover o bem-estar de crianças e adolescentes na faixa etária compreendida entre 7 e 17 anos de idade, de forma a auxiliar no desenvolvimento sociointelectual de jovens carentes.

Trata-se de uma entidade que assiste jovens na faixa etária citada, que os auxilia por meio de oficinas, em aspectos educacionais, religiosos, profissionais e sociais. Permite aos beneficiados sentirem-se incentivados a desenvolver aptidões capazes de favorecê-los nas atividades escolares.

Por sua importante participação na vida desses jovens, defendo a concessão do título declaratório de utilidade pública à Fundação Jerônimo Mendonça, para que tenha direito ao merecido apoio do Governo do Estado, mediante liberação de recursos e outros meios possíveis.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.306/2003

Declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Tupaciguara, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato Rural de Tupaciguara, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2003.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: O Sindicato Rural de Tupaciguara, entidade sem fins lucrativos, foi constituído para fins de aprimoramento e progresso da agricultura e da pecuária local. Visa à formação profissional rural e à promoção social, por meio de treinamentos realizados em parceria com o SENAR - Minas. Integra-se também aos trabalhos desenvolvidos pela Federação da Agricultura de Minas Gerais - FAEMG.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.307/2003

Declara de utilidade pública a Vila Vicentina Dom Manoel, com sede no Município de Luz.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Vila Vicentina Dom Manoel, com sede no Município de Luz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2003.

Maria Olívia

Justificação: A Vila Vicentina Dom Manoel é órgão vinculado ao Conselho Central São Rafael de Luz da SSVP e tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente à manutenção de estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material e espiritual. Além disso procura estender tais serviços a famílias e pessoas necessitadas.

Finalmente, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.308/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itaúna - AAPI.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itaúna - AAPI -, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2003.

Neider Moreira

Justificação: A referida Associação tem como objetivos e finalidades estatutárias, entre outros, congregar aposentados e pensionistas de Itaúna e de municípios vizinhos; representar e defender os seus interesses junto a órgãos públicos; promover a saúde por meio de atendimento médico, odontológico e psicológico; proporcionar atividades sociais, recreativas e culturais aos associados. Além disso, a entidade de que trata o projeto de lei em tela atende todos os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que disciplina a declaração de utilidade pública.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei para apreciação dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.309/2003

Institui o Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Plano Diretor de que trata esta lei diagnosticará e proporá soluções para os problemas existentes no tocante à coleta, ao tratamento e à disposição final dos resíduos sólidos de origem domiciliar, industrial e hospitalar.

Parágrafo único - O Plano Diretor de Resíduos Sólidos apresentará previsões para os próximos cinco, dez, quinze e vinte anos, indicando as situações, os problemas prováveis e as soluções indicadas para esses problemas nesses intervalos de tempo.

Art. 3º - O Plano Diretor de Resíduos Sólidos adotará, nas análises e proposições, um enfoque regional e integrado, priorizando parcerias com Prefeituras Municipais, consórcios intermunicipais e iniciativa privada.

Art. 4º - As propostas do Plano Diretor de Resíduos Sólidos serão discutidas em cada região e sub-região objeto dos estudos e das proposições nele contidos, em parcerias que poderão ser firmadas com Prefeitos, as Câmaras Municipais e as entidades locais representativas da sociedade civil.

Art. 5º - O Plano Diretor de Resíduos Sólidos avaliará as atuais tecnologias disponíveis para destinação final de resíduos domiciliares, hospitalares e industriais, observando-se os aspectos técnicos, econômicos financeiros e ambientais.

Parágrafo único - O Plano Diretor avaliará, também, soluções alternativas ou complementares, especialmente a coleta seletiva com reciclagem e compostagem de resíduos orgânicos e a geração de gás a partir do lixo.

Art. 6º - O Plano Diretor de Resíduos Sólidos será revisto a cada quinquênio, a partir de sua aprovação pelo Poder Legislativo, cabendo ao Poder Executivo a apresentação de projetos de revisão à Assembléia Legislativa do Estado, em tempo hábil para discussão e deliberação.

Parágrafo único - As propostas de revisão do Plano Diretor deverão considerar o processo de geração de resíduos sólidos, os problemas remanescentes e novos no que tange à coleta, ao tratamento e à disposição, bem como as inovações tecnológicas pertinentes ao assunto, observados os aspectos mencionados no "caput" do art. 5º.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2003.

Gil Pereira

Justificação: o Plano Diretor é um documento que serve de orientação para todas as atividades. Nele são definidos, de forma organizada, metas, objetivos e estratégias para orientar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologia, propiciando o desenvolvimento de ações voltadas para a satisfação dos cidadãos.

Esta proposição visa ao alinhamento estratégico do Estado, na busca por melhores resultados não somente na área de pesquisa, mas também na de processos gerenciais, fundamentais em um governo moderno.

Nos últimos anos muito se tem discutido sobre a gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais nos níveis federal, estadual e municipal.

De forma a considerar as sérias questões sociais do setor, esta proposição procura incentivar a criação e o desenvolvimento de associações e cooperativas de catadores, incorporando o trabalho no processo de coleta, na separação e na comercialização dos resíduos urbanos recicláveis.

Este projeto de lei também visa incorporar o princípio da responsabilidade compartilhada entre o poder público, os geradores de resíduos e a sociedade civil.

No Estado de São Paulo foi sancionada a Lei nº 11.837, de 27/5/2003, que dispõe sobre a apresentação, pelo Poder Executivo, de Plano Diretor de Resíduos Sólidos para esse Estado. Além disso, outros projetos de lei tratando do mesmo assunto tramitam na Assembléia Legislativa desse Estado, implementando políticas estaduais de gestão integrada de resíduos sólidos, que visam aprimorar ações que, além de preservarem o meio ambiente e a saúde pública, gerem empregos.

Pesquisando a legislação estadual, notamos a falta de política clara a respeito do tema, o que acarreta danos ambientais, ameaça à saúde pública e desperdício de material, tudo isso num País extremamente carente de recursos. O setor da construção civil, por exemplo, estima que, para cada quatro casas construídas, desperdiça-se material suficiente para a construção de uma quinta casa.

Nesse contexto, acreditamos que a criação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Estado será o ponto de partida para definir políticas e unificar dispositivos a respeito desse assunto, tornando mais eficaz a fiscalização de seu cumprimento.

Por esses motivos solicitamos o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.310/2003

Cria o Pólo de Desenvolvimento do Circuito Turístico Religioso e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado, na região Sul do Estado, o Pólo de Desenvolvimento do Circuito Turístico Religioso.

Parágrafo único - Integram o Pólo de Desenvolvimento criado por esta lei os Municípios de Guapé, Ilcínea, Campo do Meio, Boa Esperança, Campos Gerais, Coqueiral, Santana da Vargem, Três Pontas, Nepomuceno, Elói Mendes, Varginha, Carmo da Cachoeira, Cordislândia,

Monsenhor Paulo, Três Corações, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Campanha, Cambuquira, Heliadora, Lambari, Natércia, Jesuânia, Conceição do Rio Verde, São Tomé das Letras, Conceição das Pedras, Olímpio Noronha, Pedralva, São José do Alegre, Cristina, Carmo de Minas, Soledade de Minas, Dom Viçoso, São Lourenço, Caxambu, Baependi, Cruzília, Pouso Alto, Virgínia, São Sebastião do Rio Verde, Passa-Quatro, Itanhandu, Itamonte, Alagoa, Aiuruoca, Serranos, Seritinga e Carvalhos.

Art. 2º - Receberão incentivos e benefícios fiscais destinados a estimular o desenvolvimento econômico e social da região, na forma prevista nesta lei, as empresas de hotelaria, comércio e artesanato, instaladas nos municípios integrantes do Pólo de Desenvolvimento, que venham a expandir suas atividades e as que neles venham a instalar-se.

Art. 3º - Constituem incentivos a serem concedidos às empresas referidas no art. 2º:

I - a elaboração de projetos, sob a coordenação do órgão estadual competente, compreendendo estudos de solo, de terraplanagem e de redes de energia elétrica, de telecomunicações, de água e esgoto e de drenagem;

II - a prestação de serviços e a execução de obras de infra-estrutura pelos diversos órgãos da administração pública estadual direta ou indireta para a implementação dos projetos a que se refere o inciso I;

III - a abertura, pelo Estado, de linhas de crédito com condições especiais para financiamento de ações, projetos e iniciativas relacionados com atividade turística no Circuito Turístico Religioso.

Art. 4º - Constituem benefícios fiscais a serem concedidos às empresas referidas no art. 2º:

I - a redução da carga tributária do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - para até 12% (doze por cento) nas operações internas destinadas à aquisição de insumos e equipamentos utilizados em sua atividade, observados os prazos, formas e condições estabelecidos em regulamento;

II - a concessão de período de carência de dois anos, contado do início de suas atividades, para o recolhimento do ICMS pelas empresas integrantes do Pólo de Desenvolvimento, findo o qual o pagamento será efetuado em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem encargos, ficando a empresa obrigada, a partir do terceiro ano, a recolher o imposto nos prazos e nas condições estabelecidas na legislação em vigor;

III - a concessão de incentivos fiscais relativos a tributos de competência federal, mediante convênio do Estado com a União.

Art. 5º - Os municípios a que se refere o parágrafo único do art. 1º poderão, a seu critério, mediante lei municipal, conceder benefícios fiscais às empresas que implantarem projetos turísticos em seus territórios.

Art. 6º - Os benefícios fiscais previstos nesta lei serão concedidos com o cumprimento, pelo Poder Executivo, das condições estabelecidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º - Cabe ao Poder Executivo enviar à Assembléia Legislativa, semestralmente, os dados estatísticos relativos ao Pólo de Desenvolvimento criado por esta lei, aí incluídos o número de empresas atendidas e o montante de recursos liberados pelas linhas de crédito oficiais.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A presente proposição visa a criação do Pólo de Desenvolvimento do Circuito Turístico Religioso, compreendendo a oferta de incentivos que permitam o surgimento de uma infra-estrutura turística adequada para receber os peregrinos e visitantes que queiram conhecer esse circuito, de modo a torná-lo um empreendimento capaz de contribuir para a redução da desigualdade e a exclusão, diminuindo a difusão da violência e atenuando as tensões decorrentes da injusta distribuição de renda, a partir da crença de que o turismo é uma atividade geradora de emprego e renda.

A concepção do Circuito Turístico Religioso tem os seguintes objetivos básicos: firmar-se como agente de valorização e conservação do patrimônio cultural e natural das comunidades sul-mineiras; converter-se em instrumento de organização e valorização das comunidades envolvidas no circuito, fortalecendo os seus anseios de promoção humana; fomentar processos criativos que potencializem novos produtos turísticos apoiados na regionalidade e identidade cultural da população sul-mineira; contribuir para a eliminação das desigualdades sociais.

O Circuito Turístico Religioso congregará os municípios enumerados na proposição, agregando as especificidades de cada um deles e potencializando os elementos distintivos do turismo religioso, que envolve o patrimônio artístico e cultural, as festas e celebrações e inúmeras outras manifestações de religiosidade e fé.

Como já tivemos oportunidade de afirmar, em outras ocasiões, o turismo constitui-se na indústria do futuro, sem fumaça e sem poluição. Portanto, incentivar todas as formas de promovê-lo torna-se um imperativo para o Estado, que busca e precisa ampliar a sua base de arrecadação e, sobretudo, proporcionar a geração de novos empregos e renda.

Por estas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.099/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Celso Lemos Lélis, ocorrido em 10/12/2003. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.100/2003, do Deputado José Milton, solicitando seja enviado ao Secretário da Fazenda pedido de informações que mencionas, sobre o ICMS ecológico. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.101/2003, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Guilherme Ribeiro de Souza, ocorrido no dia 2/12/2003, em Uberaba. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.102/2003, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja enviado ao Presidente da FEAM pedido de informações sobre os loteamentos situados nas proximidades do lago de Vargem das Flores, no Município de Contagem. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.103/2003, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Moema pelo transcurso do 50º aniversário de sua emancipação. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Paulo Cesar. Anexe-se ao Requerimento nº 1.963/2003, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.104/2003, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM - com vistas a que tome providências para identificar loteamentos irregulares em Contagem.

Da Deputada Jô Moraes, solicitando a realização de um ciclo de debates sobre o tema "Políticas Públicas para a Juventude". (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Padre João, solicitando a realização de um fórum técnico com o tema "Agricultura Familiar: Rumo ao Desenvolvimento Sustentável". (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Biel Rocha, Ivair Nogueira e Leonardo Moreira e da Comissão de Meio Ambiente.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, de Turismo, de Segurança Pública, do Trabalho, de Meio Ambiente e de Saúde.

Oradores Inscritos

- Os Deputados André Quintão e Antônio Júlio e a Deputada Lúcia Pacífico proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 2.104/2003, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 30ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.167/2003, do Deputado André Quintão, e 1.209/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e os Requerimentos nºs 1.960/2003, do Deputado Gil Pereira, e 2.015/2003, da Deputada Marília Campos; de Educação - aprovação, na 30ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.003/2003, do Deputado Antônio Andrade, 2.004/2003, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 2.006/2003, do Deputado Domingos Sávio, 2.008/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.010/2003, do Deputado Gil Pereira; de Meio Ambiente - aprovação, na 32ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.021/2003, da Comissão de Segurança Pública; de Saúde - aprovação, na 32ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.946 e 1.947/2003, da Comissão de Participação Popular, 2.009/2003, do Deputado Fahim Sawan, e 2.011 a 2.014/2003, do Deputado Leonardo Moreira; de Segurança Pública - aprovação, na 23ª Reunião Extraordinária, do Requerimento nº 2.041/2003, do Deputado Sargento Rodrigues; e de Turismo - aprovação, na 34ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.002/2003, do Deputado Antônio Andrade, 2.036/2003, do Deputado Chico Simões, e 2.039/2003, do Deputado Leonídio Bouças. (Ciente. Publique-se.)

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Biel Rocha, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.185/2003, e Leonardo Moreira, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.244/2003 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso VII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Ivair Nogueira, solicitando que o Projeto de Lei nº 984/2003 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente, solicitando que se encaminhe ofício ao Procurador-Geral do Município de Contagem pedindo informações sobre a situação dos loteamentos situados nas proximidades da lagoa de Várzea das Flores, nesse município. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei Complementar nº 44/2003, os Projetos de Lei nºs 66, 94, 583, 1.082 e 1.132/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite, o Projeto de Lei nº 65/2003, que teve adiada sua discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 42/2003, os Projetos de Lei nºs 835 e 1.056/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã, bem como o Projeto de Resolução nº 1.280/2003 e o Projeto de Lei nº 1.279/2003, que tiveram sua discussão adiada por cinco dias.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 830/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui o Selo Economia Solidária e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questões de Ordem

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, telespectadores da TV Assembléia, venho a esta Casa, com sentimento de extrema tristeza e indignação, registrar o assassinato de um professor, em Betim, dentro da Escola Estadual Teotônio Vilela, agora à tarde. O professor Cristiam Lutkheraus trabalhava há 6 anos nessa escola, tinha 31 anos, era casado e tinha um filho de 2 anos. Ele mais dois professores estavam lanchando na sala de professores quando chegaram dois homens anunciando um assalto. O professor não resistiu ao assalto e, ao pegar a chave de sua moto para entregá-la, foi barbaramente assassinado com vários tiros.

Estamos vivendo situação bastante dramática na Região Metropolitana, sobretudo em Betim, e ficamos consternados com isso. De fato, temos de tomar alguma atitude, pois não é possível aceitar o fato de a vida ser tão banalizada. Temos de nos unir e tomar atitudes concretas.

Sabemos que, juridicamente, a questão da segurança pública é obrigação do Governo do Estado. Mas tenho dito que precisamos unir esforços com o Governo Federal e os municípios. Infelizmente, não tem havido interlocução entre nós e o Prefeito de Betim para que possamos somar nossos esforços. O que acontece nesta Casa - diálogo e interlocução entre Oposição e Situação - não há lá. O Governo Municipal não tem diálogo com a Oposição. Portanto, quero fazer apelo público nesta Casa, para que possamos superar qualquer divergência. Trata-se de irresponsabilidade qualquer governante excluir a Oposição e não unir esforços com ela para resolver os graves problemas que vivemos em nossa sociedade.

Queremos ainda deixar registrado nosso sentimento de pesar a todo o corpo docente, aos alunos, familiares e à comunidade da Escola Estadual Teotônio Vilela, da região de Teresópolis, de Betim, e fazer apelo à Comissão de Segurança Pública, da qual é membro o nosso grande companheiro Rogério Correia, para que possamos constituir comissão especial nesta Casa para ir ao Governador, ao Ministro dos Direitos Humanos, nosso companheiro Nilmar Miranda, e à Prefeitura de Betim dizer que temos de somar esforços.

As Prefeituras também são responsáveis, porque a situação atual é consequência do caos social, do não investimento em políticas públicas por anos e anos.

Em Betim, tivemos cinco casas de trabalho para adolescentes, durante os oito anos de governo do PT.

Precisamos trabalhar na prevenção e na conscientização de não matar, porque a pena de morte é uma violência, e violência gera mais violência. É necessário, para evitar que isso aconteça, tomar medidas imediatas, sérias e concretas em nosso Estado.

A Deputada Marília Campos - Quero cumprimentar os nossos convidados que ocupam as galerias: os representantes do Fórum Mineiro de Economia Solidária. Temos membros da Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS -, do Movimento Graal do Brasil, da Associação Civil Comunitária de Microcrédito - BANPOP-BH -, da Cáritas Regional de Minas Gerais, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, da Associação de Trabalho e Desenvolvimento Social - ASSTRAS - e da SA Telecomunicações - SATELE. Eles foram convidados por esta Deputada e pelos Deputados André Quintão e Dalmo Ribeiro Silva.

Fizemos uma grande articulação para construir, de forma pioneira, no nosso Estado, uma política de apoio à economia solidária. Realizamos várias audiências públicas, fóruns e discussões e, consensualmente, fizemos um substitutivo que avançava, em muito, nessa área.

Entretanto fui surpreendida, neste momento em que o projeto iria à votação em 2º turno, com um requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita o adiamento dessa discussão. A consultoria informou-me que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva apresentou como justificativa a necessidade de apresentar mais emendas, a fim de aprimorar o projeto.

Minha intervenção é no sentido de dar uma satisfação aos representantes do Fórum Mineiro de Economia Solidária. Entendemos claramente que esse adiamento não poderá significar nenhum retrocesso no que foi costurado até então na Comissão do Trabalho, na Comissão de Participação Popular e com os representantes legítimos da sociedade civil de Minas Gerais.

Espero, na próxima reunião em que formos discutir e votar esse processo, poder contar com a valiosa participação de vocês em Plenário. Obrigada.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 637/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a política estadual para a promoção do uso de sistemas orgânicos de produção vegetal e animal; e 693/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências. (- À sanção.)

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião de debates de amanhã, dia 12, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 12/12/2003

Presidência do Deputado Laudelino Augusto

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Ana Maria Resende - Dinis Pinheiro - Laudelino Augusto - Roberto Ramos - Wanderley Ávila.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Às 9h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 15, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação.

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9/12/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres, Dilzon Melo e Luiz Fernando Faria

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Atas - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.079/2003; discursos do Deputado André Quintão e da Deputada Maria Tereza Lara; questões de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; discurso da Deputada Marília Campos; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

Atas

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.079/2003, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o IPVA. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização

Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 14, ficando prejudicadas, com a aprovação do Substitutivo nº 2, as Emendas nºs 1 e 2. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembléia, estamos mais uma vez em Plenário para discutir um projeto que diz respeito à alteração de alíquotas, taxas e impostos, que gerarão um sacrifício maior para o contribuinte mineiro. Nesses dias, a Assembléia Legislativa terá a oportunidade de fazer um debate mais amplo com a sociedade mineira sobre o conjunto de projetos, batizado de "tarifaço", encaminhado pelo Governador para aumentar a arrecadação no Estado de Minas Gerais. Trata-se de impostos, de taxas, de uma estratégia do Governo Estadual para novamente aumentar a arrecadação.

Não seria possível discutirmos o Projeto nº 1.079/2003, que trata basicamente de IPVA, sem abordar a situação financeira do Estado. Seria um equívoco. Não podemos entender taxas, tarifas e mesmo os impostos, como uma estratégia de curto prazo para resolver questões vinculadas ao déficit financeiro em que está mergulhado o Estado de Minas Gerais.

Em primeiro lugar precisamos compreender as motivações e o conjunto desse déficit para, a partir de um diagnóstico mais amplo, identificarmos as soluções viáveis e mais adequadas para melhorar a situação. É um equívoco buscarmos soluções de curto prazo, muitas vezes centradas no aumento imediato de taxas, tarifas e impostos para resolver questões estruturais que há muito tempo comprometem não apenas a situação financeira, mas também a situação social do Estado.

Nos últimos 20 anos, Minas Gerais viveu uma situação de abandono, teve Governos com muita política e pouca gestão ou com suposta gestão eficiente, mas com pouquíssimo prestígio e articulação política que possibilitassem maior autonomia econômica para o Estado. Nesse período, não houve planejamento público, de estratégias de retomada do crescimento econômico com justiça social, e a situação financeira geral do Estado se deteriorou. Hoje, os dados são preocupantes. Nosso Estado, que tem a 3ª maior economia do País, é o 11º em IDH. Entre os Estados que hoje buscam e captam investimentos no País, estamos no 8º lugar. Minas Gerais apresenta desigualdades regionais. Basta ver a participação apenas de 2,2% de regiões como Mucuri e Jequitinhonha na construção do PIB mineiro. Nosso Estado perdeu espaço no cenário nacional e viu sua dívida ser ampliada dia a dia, num processo de renegociação prejudicial à sua situação econômica. Hoje, a relação entre dívida e receita de Minas Gerais é uma das maiores do Brasil. A dívida do Estado é da ordem de R\$35.000.000.000,00. O Estado tem um comprometimento anual de parcela significativa de sua receita para o pagamento de juros e amortização da dívida. Lembramo-nos apenas de um ponto polêmico: a taxa que reajusta a dívida do Estado de Minas Gerais poderia ser de 6% e hoje é de 7,5%. Somente esse item da renegociação da dívida mineira realizada pelo Governador Eduardo Azeredo poderia significar o dobro de recursos que os projetos batizados de tarifaços encaminhados pelo Governador Aécio Neves vão render aos cofres de Minas Gerais.

Estamos levantando essas questões para mostrar que uma renúncia fiscal para um grande grupo multinacional muitas vezes pode render mais recursos para o Estado do que uma negociação não realizada da maneira mais adequada no seu limite, ou uma medida tomada inadvertidamente, como o Projeto de Lei nº 1.079, que aumenta o IPVA de quem tem moto de 125cc. Estamos aqui levantando questões e queremos repensar o Estado de Minas Gerais. Não há nenhuma dúvida de que repensar o Estado significa criar condições para que ele - num momento em que o Governo Federal já preparou, e bem, as condições para a retomada do crescimento econômico do País - tenha meios de atrair investimentos, que redundem em maior nível de empregos, que tragam conseqüências positivas para a arrecadação e o ICMS e que aumentem o mercado consumidor interno. Ou seja, precisamos de criar condições permanentes de uma situação financeira e fiscal adequada ao que o povo de Minas Gerais precisa e ao que o Estado requer para um investimento maior em políticas públicas.

Também quero chamar a atenção de V. Exas. para o fato de que este momento é propício para soluções estruturais. O Presidente Lula está discutindo sua proposta de reforma tributária no Congresso Nacional. Digo "sua", porque foi uma proposta exaustivamente discutida com os Governadores, com associações de Prefeitos e com o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Hoje, ela ainda está sendo bastante aperfeiçoada no processo de tramitação. Essa reforma tributária, sim, tem pilares sustentáveis. É uma reforma tributária que parte do princípio de que o brasileiro já paga imposto de mais, de que o contribuinte brasileiro não pode ser penalizado. O Brasil tem uma das mais altas cargas tributárias do mundo e é necessária uma redivisão dessa carga tributária de forma a não penalizar os setores mais necessitados e a criar mecanismos que possam estimular as exportações e evitar a guerra fiscal. Esses são os elementos estruturantes da reforma tributária encaminhada pelo Presidente Lula.

Também chamo a atenção de V. Exas. para a parte da reforma tributária que desonera os produtos voltados para as exportações, que reduzem as alíquotas para os produtos de primeira necessidade, remédios e cesta básica, com repercussão direta no bolso do trabalhador. No Brasil, proporcionalmente, quem paga mais imposto é o trabalhador. Não estou me referindo à parcela ínfima dos que pagam imposto de renda, mas ao trabalhador que ganha um ou dois salários mínimos e que vê 25% da sua renda mensal, que é baixa, ser comprometida com os impostos indiretos. O Governo Lula quer mexer exatamente aí. A renda dos mais pobres nem sequer chega ao limite de tributação pelo imposto de renda. Que possam ter uma renda maior liberada para o consumo, proporcionando condições que gerem qualidade de vida melhor.

Faço menção à reforma tributária do Governo Lula, ao discutir o Projeto nº 1.079/2003 porque ela poderá render para os cofres de Minas Gerais aproximadamente R\$800.000.000,00, com a CIDE, com partilha mais justa dos recursos, com o Fundo de Desenvolvimento Regional.

A reforma tributária do Governo Lula, associada a um processo de retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico, será importante para Minas. Como mineiros e apoiadores do Governo Lula, ficamos felizes que Minas, hoje, entre todos os Estados brasileiros, seja o que consegue ter maior nível de repasse de recursos por parte do Governo Federal. Ficamos felizes porque, dessa forma, estamos vendo ser resgatada a importância de Minas no cenário nacional. Não somente a importância do Estado mineiro, mas o fortalecimento do pacto federativo, porque precisamos de distribuição mais justa dos tributos, pela União, aos Estados e aos municípios. Concedo aparte ao nobre Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Primeiramente, parabênizo V. Exa. pela análise lúcida e verdadeira da situação em que se encontra nosso Estado. Em quase tudo V. Exa. tem razão. Por questão de coerência, V. Exa. tem razão, por exemplo, ao dizer que Minas Gerais ficou fora do cenário político nacional por quase 20 anos; quando diz que há uma distorção imensa no Estado, no Norte de Minas, no vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Estamos plenamente de acordo, são as regiões mais deficientes de Minas, nas quais precisa ser feito um trabalho específico.

Esses R\$800.000.000,00 que V. Exa. diz que deverão ser carreados para Minas já são resultado da ação política do Governador Aécio Neves, exigindo aquilo que é direito de Minas, porque, no passado, V. Exa. afirma e concordamos com isso, Minas ficou abandonada; principalmente se considerarmos o último Governo, Minas ficou fora das discussões nacionais. Agora, o Governador Aécio Neves eleva a voz de Minas para ocupar o seu espaço. Não é favor do Governo Federal que esses recursos venham, é justiça, é direito de Minas e ainda está aquém daquilo a que Minas tem direito.

Tudo aquilo que V. Exa. disse sobre a negociação das dívidas é verdade; porém, o Governador Aécio Neves já assumiu assim. É com esse cenário que tem de dar resposta para o Jequitinhonha, o Mucuri, o Norte de Minas, para as regiões pobres de Minas Gerais, para a questão da segurança pública, enfim, para todas as questões graves por que o Estado de Minas Gerais passa.

Como dizem na gíria, o Governo tem de "trocar o pneu do carro em movimento". Não dá para parar o Estado, acertar todas as coisas e depois

voltar a governar. É exatamente para isso que essas reformas e projetos estão sendo enviados para cá. Está-se procurando minimizar o impacto sobre o povo, para achar a solução desses problemas, de modo a se fazer justiça. Há que se fazer alguma coisa.

O Estado hoje é deficitário. As possibilidades que teremos com a reforma tributária, como V. Exa. diz, só depois de aprovado o projeto no Congresso Nacional. A briga do Governador é forte, mas o que será, se isso não passar da forma como está, já que, a cada dia, há uma mudança? O Governador tem de ter responsabilidade, e esse é o momento de se adotarem as medidas necessárias.

V. Exa. está coberto de razão. Minas Gerais precisa corrigir as desigualdades, e o Governador mostrou sua sensibilidade, ao criar uma secretaria específica para cuidar das regiões mais pobres do Estado. Daí, a ascensão de 71% para 85% do índice de aprovação ao seu Governo apenas este ano. É um fato inusitado. Não ocorre todo dia. O povo mineiro percebe que o Governador está fazendo sacrifícios, reduzindo até mesmo seu próprio salário, para melhor administrar o Estado. Transparência e competência são características de um novo modo de gerir a coisa pública. E o Governador vem demonstrando que isso é possível.

Mais um pouco dos recursos que virão da reforma tributária - não necessariamente a que Minas Gerais tem direito, mas o que estamos conseguindo trazer - aponta para um cenário melhor no próximo ano. Logicamente, o Governo Federal terá de fazer sua parte. Se conseguirmos o acréscimo dos 3,5% e os 4% esperados para 2004, a situação de Minas Gerais certamente melhorará, e teremos um Governo preparado para promover os benefícios que a população mineira tanto espera.

Parabéns, Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputado Miguel Martini. V. Exa. toca num ponto fundamental. Independentemente de sermos Oposição e Situação e de o Presidente da República ser do PT e o Governador de Minas Gerais do PSDB, cidadania exige de todos nós responsabilidade e integração institucional.

A compreensão de que a vida das pessoas melhora pelo conjunto articulado de ações dos poderes públicos está sendo o grande avanço no fortalecimento do pacto federativo. É importante, então, que os cidadãos exijam do poder local melhor gerência dos recursos públicos; dos Estados, planejamento articulado com o Plano Plurianual Federal; e do Governo Federal, exatamente o que vem sendo feito: construção de políticas públicas e de reformas estruturais que levem em conta o interesse de Estados e municípios, ainda que essa construção seja tensa. Afinal, cada poder tem suas demandas e uma lógica interna de administração de recursos. Particularmente, fico feliz por estarmos vivendo um tempo de construção compartilhada de políticas públicas.

Aqui, no entanto, está nossa diferença, Deputado Miguel Martini. O conjunto de projetos encaminhados a esta Casa, criando taxas e alterando critérios de outras, poderia ter aguardado a discussão no encaminhamento da reforma tributária.

Reconheço que o Governo Estadual tem uma estratégia para o Estado. Já disse isso publicamente e não tenho nenhum receio de repetir. Diferentemente dos últimos vinte anos, este Governo tem um projeto. Em que pesem algumas direções de que discordamos, tem um planejamento, tem projetos estruturadores e uma estratégia de recuperação econômica para o Estado. Trata-se, no entanto, a meu ver, de uma política muito dependente de recursos federais, de endividamentos externos e de parcerias público-privadas.

O Governo Estadual poderia ser mais ousado na discussão de uma política tributária e econômica mais ampla, que seja capaz de retomar a capacidade de investimento do Estado. Os próprios responsáveis pelo Governo Estadual assumiram que dependem de repasse de recurso federal e/ou da iniciativa privada.

Há um viés privatista na lógica de construção e de fortalecimento do Estado, é verdade, mas, mesmo assim, há uma lógica. E, por haver essa lógica, o debate tributário poderia ter esperado a reforma tributária para analisarmos sua repercussão nos cofres de Minas Gerais e para vincularmos a estratégia tributária a uma estratégia de desenvolvimento econômico maior.

Tenho algumas dúvidas. Não analisei uma a uma ainda, mas vejamos o último pacote de isenções.

Não sei se essas isenções de fato redundarão em uma retomada de crescimento econômico. Algumas isenções poderiam não existir. Acho que uma política mais efetiva de combate à sonegação e de preparação de Minas para a retomada do crescimento econômico nacional pode melhorar estruturalmente a situação. Mas, para isso, é necessário investimento no Estado. Minas Gerais tem a maior malha rodoviária do País, 62% da qual está deficiente. É preciso um esforço conjugado entre União e Estado para recuperar essa malha rodoviária. Da forma como está, ninguém tem boa vontade para recuperar a capacidade de atração de novos investimentos em relação ao interior de São Paulo, ao Paraná ou mesmo ao Centro-Oeste.

Nos últimos anos, a agricultura mineira cresceu quase 50% em relação à média nacional. O Estado de Minas depende muito da agricultura, do agronegócio, da agricultura familiar. Acredito que esta Casa, à luz da reforma tributária do Governo Federal, que será aprovada este ano no Congresso, pode e deve repensar a estrutura tributária do Estado de Minas Gerais. O debate na Assembléia seria mais proveitoso se a discussão sobre a alteração no IPVA ou sobre a criação de uma taxa ali outra acolá pudesse ser feita no conjunto de debates sobre a estrutura tributária em Minas Gerais adequada às direções e orientações da reforma tributária nacional.

O contribuinte mineiro está muito insatisfeito, não só com o quanto paga, como também com a qualidade do que é gasto. Imaginem a cabeça do contribuinte que passa por uma estrada vicinal, estadual ou federal, e quebra a suspensão ou estoura o pneu, sem falar em quando ocorre um acidente mais grave. Ele paga imposto de renda, ele paga IPVA, ele paga imposto indireto, ele paga taxa de segurança, agora vai pagar taxa de incêndio. O povo brasileiro já paga demais. É preciso haver mais política pública, e não pagar tanto.

No Congresso, as forças conservadoras estão barrando o imposto sobre grandes fortunas, sobre herança. É assim no mundo inteiro. No mundo inteiro cobra-se imposto sobre grandes fortunas, sobre herança. Evidentemente, não queremos impedir a livre transferência de gerações para gerações do que foi construído e acumulado, mas não é justo que os valores sejam muito irrisórios. A tributação deve ser mais justa. Quem pode mais paga mais; quem pode menos paga menos. No Brasil não é assim. Quem pode mais geralmente nem paga, tem estruturas e mecanismos legais ou de suporte de consultorias e assessorias para não pagar imposto. Quem paga imposto é o pobre, é o que compra o pãozinho, é o que vai à mercearia, é o que ganha até dois salários mínimos; ou a classe média.

Deveríamos fazer esse debate tributário em Minas Gerais à luz da reforma nacional. Não foi possível fazê-lo. Tenho a certeza de que deve ter havido uma grande discussão no Governo. Certamente, alguns setores do Governo, aqui mesmo na Assembléia, não concordaram com a remessa desses projetos de curto prazo, que não estão sintonizados com a estratégia mais geral do Governador Aécio Neves para Minas. Ano que vem, faremos um debate sério. Por isso entendemos que esse projeto não atende ao interesse do contribuinte em Minas Gerais. Concedo aparte ao nobre Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Já que V. Exa. está fazendo todo esse relato, gostaria de saber sua opinião. Uma ficou clara.

Não sei se o PT mudou, se a política mudou, se os homens mudaram. Quando V. Exa. disse, no início do seu pronunciamento, que o Governo tem que fazer renúncia fiscal para multinacionais...

O Deputado André Quintão - Não tem. Eu critiquei.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Estou falando isso porque, a partir do momento em que o Presidente Lula só está voltado para o exterior, a minha preocupação foi essa. V. Exa. me desculpe. Acho que Lula está fazendo essas viagens todas exatamente para propor essa renúncia fiscal.

Gostaria de saber a opinião de um Deputado sério com V. Exa. sobre o aumento da COFINS de 3% para 7,6%. Será que o Governo Lula não irá prejudicar nenhum empresário ou aquele que está comprando o pãozinho? Acho que V. Exa. pode fazer uma análise desse aumento que houve em Brasília.

O Deputado André Quintão - Nobre Deputado Alencar da Silveira Jr., o Presidente Lula tem feito viagens para defender a soberania nacional. Há uma falsa polarização nesse debate, como se as repercussões das negociações externas não refletissem na economia interna. Estamos às portas de realizar uma reunião para continuar o debate sobre essas economias que eram subordinadas e eram subservientes à economia dos Estados Unidos na Organização Mundial do Comércio. O Presidente Lula está viajando para o Oriente Médio para fortalecer a paz naquela região, credenciando o Brasil a ser o interlocutor da paz mundial. Que bom que temos um Presidente interlocutor da paz mundial! Como brasileiro, fico feliz quando vejo o nosso Presidente sendo respeitado no mundo inteiro. E a reforma tributária do Presidente Lula, no seu conjunto, não vai aumentar a carga tributária, vai até melhorar a situação. Ela tem até o apoio do Governador apoiado por V. Exa. O Governador Aécio Neves está torcendo para que a reforma da Previdência seja aprovada. Muita coisa impopular da reforma veio das mãos dos Governadores. Não é à toa que o PSDB e o PFL estão votando com o Presidente Lula. Eles estão torcendo para que as reformas sejam aprovadas. E o importante é que essas reformas estão sendo votadas à luz de uma estratégia de longo prazo para o Brasil, porque é muito ruim aquele governante que pensa somente em si ou somente em resultado de pesquisa eleitoral, de aceitação popular. É importante que tomemos medidas que preparem o País e Minas Gerais para dias melhores. A opinião do Bloco PT-PCdoB é que esses projetos que compõem o tarifaço são projetos de curto prazo, que penalizam o contribuinte. Eles não se inserem num debate sobre a estrutura tributária do Estado de Minas Gerais. Gostaria de fazer uma discussão mais ampla sobre as renúncias fiscais. Às vezes, a renúncia fiscal para uma pequena ou média empresa, para quem gera emprego nas regiões mais pobres, pode ser interessante, mas renúncia fiscal para as multinacionais, que empregam computador, e não gente, não está certo.

A estrutura tributária no Estado tem que ser debatida, o combate à sonegação tem que ser debatido. A recuperação econômica de Minas tem que ser debatida. Esses, sim, são mecanismos que possibilitam uma situação melhor para que o Estado possa retomar a capacidade de investir, perdida nos últimos anos e facilitada pela vitória do Presidente Lula. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Fernando Faria) - Com a palavra, para discutir, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Cumprimento o Presidente em exercício, Deputados e Deputadas, telespectadores da TV Assembléia e o povo mineiro. Esclareceremos, mais uma vez, o que significa o Projeto de Lei nº 1.079, que está no pacote de taxas do Governo. Ele aumenta as alíquotas, de 2% para 3%, das caminhonetes, picapes, dos furgões e veículos de transporte de passageiros. Agora qualquer veículo, perua ou caminhonete, que transportar passageiros terá aumento de 1%. Os ônibus e caminhões permanecem pagando apenas 1% de IPVA. Aumenta, de 1% para 2%, as alíquotas de IPVA de qualquer moto e outros, não importando a cilindrada da moto, e sim o valor. Sabemos que os motoqueiros...

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Perguntei ao Deputado André Quintão sobre o aumento da alíquota da COFINS de 3% para 7,6%, mas ele não completou o raciocínio, pois o tempo acabou, e informou que fará a análise posteriormente. Quero saber a opinião de V. Exa., que é do PT, sobre a taxa de 11% sobre os inativos - o meu partido foi o único contra. Será que o aumento da COFINS não aumenta o preço do pãozinho, que já é difícil para o brasileiro comprar?

A Deputada Maria Tereza Lara - O motoqueiro não teve a mesma felicidade dos carros das empresas de locação, que tiveram alíquota reduzida de 2% para 1%. O projeto impõe, ainda, pesadas multas aos contribuintes, quando forem ajuizadas ações fiscais de cobrança de IPVA atrasado.

Reafirmo que há outros mecanismos de arrecadação. Faço um parêntese para lembrar que vi positivamente a ação do Governador de pagar o décimo terceiro na mesma data para todos os funcionários, o que não vinha ocorrendo ultimamente.

Isso nos dá o direito de questionar, mais ainda, todas as ações de que discordamos radicalmente.

Fazemos uma oposição responsável e aplaudimos tudo que for positivo para este Estado. Por exemplo, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, em uma discussão ampla na cidade de Elói Mendes, no Sul de Minas, juntamente com outros Deputados, enviou todos os esforços para renovar o convênio de uma escola de padres com o Estado, que há anos não era renovado. A escola funcionava sem amparo legal, mas com amparo moral, porque a educação é importante. Estou elogiando um Deputado da base do Governo, que está conseguindo a renovação do convênio.

O povo mineiro tem que ser nossa prioridade. O Brasil merece nossa posição e nossa parceria a favor daquilo que é para o bem comum. Temos que fazer política com "p" maiúsculo.

As pesquisas mostram que a avaliação negativa do Legislativo decresceu, e queremos erradicá-la totalmente. Queremos partidos fortes, com projetos claros, para que o povo possa escolher seus governantes.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Estamos perdidos. Em Brasília aumentam a COFINS e outras coisas. Aqui o Aécio também faz vários aumentos. Estamos perdidos no âmbito federal e estadual, temos que jogar uma bomba no Brasil. Pelo que V. Exa. e o PT dizem, temos que acabar com tudo, porque o Aécio está acabando com o Estado, e o Lula, com o País. Não há mais solução.

A Deputada Maria Tereza Lara - De forma alguma. Por isso estamos votando contra as taxas.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Então o Lula é bonzinho, e o Aécio não vale nada?

A Deputada Maria Tereza Lara - Não, Deputado, temos discordâncias. Concedi uma entrevista a um jornal de grande circulação, falando sobre a revisão da tabela do Imposto de Renda. Temos algumas discordâncias com o próprio Governo Federal, mas queremos debater e discutir com profundidade na instância própria.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Acompanhei a Senadora, em Brasília, que me perguntou: "Será que o PT mudou tanto assim?".

Preocupa-me quando dizemos que temos um bonzinho em Brasília e um ruim aqui. Depois a situação muda, e dizemos que temos um bonzinho aqui e um ruim em Brasília.

Na realidade, estão todos tentando melhorar este Brasil. O Lula está fazendo das tripas coração, tomando remédio para dormir e deixando de pagar a merenda escolar de R\$25,00. Não sabia que, no Nordeste, deixaram de pagar a merenda escolar durante seis meses. Disse à Benedita que os meninos estavam passando fome e voltando para o lixão. Ele também está sentindo dificuldade para governar este País. Também não é fácil governar o Estado de Minas Gerais, da maneira como está.

A Deputada Maria Tereza Lara - Agora concordo com V. Exa. Não é verdade que temos que acabar com o Brasil; estamos num momento de extrema esperança. Discordamos radicalmente das taxas, mas concordamos com o que está sendo feito de positivo. Há alternativas de recursos para o Estado de Minas Gerais, e uma delas é a revisão da questão penitenciária e carcerária. Além do gasto "per capita" de R\$800,00 a R\$1.200,00 com os detentos, recentemente o jornal "Estado de Minas" mostrou que, para a recuperação de adolescentes, o gasto "per capita" é de R\$2.500,00, para ficar em gaiolas, como vi em Sete Lagoas, no mandato anterior. Há outras alternativas de arrecadação. É preciso revê-las, e de forma alguma pode ser...

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Taxar os bingos, as maquininhas, que estão funcionando no Ministério Público, deixando tudo ao deus-dará, já que são poucos os que ganham com jogo legal.

A Deputada Maria Tereza Lara - Temos de achar outras alternativas para essas taxações. O povo mineiro não mais suporta essas altas taxas de telefone, da CEMIG e da COPASA. Profissionais liberais, da classe média, estão tendo seus telefones cortados, e a qualidade dos serviços prestados piorou.

Necessitamos de outras saídas, competindo à Oposição e a todos nós investir para que sejam tomadas medidas corretas neste Estado. As parcerias entre Oposição e Situação têm tido esse norte.

Procurarei o Deputado Líder do Governo nesta Casa e o Deputado Rêmoló Aloise para discutir a situação de Alpinópolis. Estávamos com um convênio bem encaminhado com Furnas e o Estado, mas, de repente, houve alguma intervenção suspendendo as negociações. Creio que partiu de alguém que se encontra preocupado com a disputa política, colocando em segundo plano aqueles jovens, que têm direito a uma escola técnica.

Fomos procurados pela escola e, junto com a comunidade de Alpinópolis, solicitamos um convênio com Furnas e, numa parceria entre Furnas, UEMG e Superintendência estadual, pleiteávamos a transformação da escola de Alpinópolis em uma escola de ensino médio, técnico e agropecuário. Foi um grande evento, com a presença de Vereadores, Prefeitos, e Furnas sinalizou para a efetivação do convênio. Haveria um recurso inicial de R\$39.000,00 e R\$13.000,00 por mês, em dois anos, para viabilizar essa escola. Nessa oportunidade, pude participar de uma feira de cultura extremamente significativa e bem organizada. Foi uma alegria geral, e marcou-se, para a próxima sexta-feira, a oficialização do convênio. Infelizmente, recebemos o recado de que estava suspenso. Procurarei as lideranças da Casa para descobrir o obstáculo, superar possíveis divergências para efetivar o que já havia sido verbalmente acordado. Não podemos aceitar que impedimentos, discordâncias políticas, inviabilizem esse convênio.

Estamos num momento de maturidade do parlamento, onde temos toda a liberdade de votar contra os projetos dos quais discordamos, uma vez que acreditamos haver outros caminhos para viabilizar recursos.

No que tange à violência, um dos caminhos para combatê-la é a educação dos jovens. Enquanto houver crianças nas ruas, centenas de jovens sem condições de frequentar escolas de ensino profissionalizante e mesmo curso superior, a violência não diminuirá. Um dos grandes problemas que enfrentamos em nosso Estado é relativo ao financiamento do ensino superior. Temos sido procurados diariamente por jovens que, sem ensino profissionalizante - que foi extinto há dez anos -, terminam o ensino médio e, sem profissão e sem condição de conseguir um emprego, procuram universidades privadas. A universidade pública tem de rever seus critérios para o ingresso dos alunos, além de ser ampliada. Isso ainda não aconteceu, mas sabemos que a ampliação das universidades federais é uma questão de honra para o Governo Lula. Em Minas, a UEMG tem sido objeto de grande debate nesta Casa, e fazemos parte da Frente Parlamentar pela UEMG, sendo que o relator da Comissão Especial para tratar desse assunto é o companheiro Ricardo Duarte, que tem procurado aprofundar nessa questão e discutir com o Governo do Estado. Como aconteceu em São Paulo, é preciso ampliar a universidade de Minas Gerais. Fato é que, por ora, os jovens ficam em pânico se são aprovados para uma universidade particular, como aconteceu com uma jovem, desempregada e de família sem renda, que me procurou para dizer que fez as provas achando que não seria aprovada. Mas ela foi aprovada. E agora? E há vários casos como esse; há muitas pessoas que vendem o que têm para começar a estudar e não conseguem continuar.

Sabemos que esse é um grave problema e, por isso, não podemos permitir que em Alpinópolis, onde se faria uma escola por convênio celebrado entre todos os segmentos, por interferência de alguém que se sente prejudicado politicamente, a idéia seja jogada por água abaixo. Então, vamos procurar pessoalmente o Líder do Governo, Alberto Pinto Coelho, e o Deputado majoritário na cidade, Rêmoló Aloise, até porque queremos fazer parcerias. Não queremos ser os únicos responsáveis por esse convênio; queremos unir forças, como fizemos em Elói Mendes. Aliás, aproveito para cumprimentar mais uma vez os Deputados representantes daquela cidade, que colocaram a comunidade em primeiro lugar, dando-nos oportunidade de trabalhar juntos.

Mas não podemos aceitar que as taxas sejam o caminho escolhido, porque o povo não aguenta mais. Em todas as viagens que fizemos, em todos os encontros que temos tido com os sindicatos, com os trabalhadores, a FIEMG, os empresários, os comerciantes, etc., todos têm dito que esse não é o melhor caminho porque o povo não tem mais capacidade contributiva. E não estamos falando isso por sermos Oposição; estamos falando como representantes de todo o povo mineiro, que é quem tem levantado essas questões. Ainda há tempo; o Governador ainda pode repensar a questão e desistir de aumentar as taxas, como está no Projeto de Lei nº 1.079 e em outros. A taxa de prevenção de incêndio, por exemplo, é inconcebível. Não podemos aceitar que seja implantada, porque não é solução. Se Deus quiser, não teremos incêndios. O que precisamos fazer é equipar o Corpo de Bombeiros, para que faça um trabalho preventivo, sobretudo nas cidades históricas, onde há muitos prédios antigos.

Aproveito a oportunidade para dizer que na próxima quarta-feira, às 15 horas, será realizado, nesta Casa, um grande debate sobre os trens de passageiros, para o qual queremos convidar toda a Casa e os telespectadores da TV Assembléia. Enquanto o metrô não vem, vamos andar de trem! Esse assunto tem sido veiculado por vários jornais; foi discutido na Rede Globo, no debate da Conferência Nacional de Cidades e em vários outros fóruns. Isso é muito interessante, até pelo incentivo ao turismo. Como disse um Secretário do Estado, podem ser trazidos recursos para Minas a título de investimento no turismo. E nada disso é contrário ao metrô; são lutas paralelas. Queremos até que o metrô chegue a Betim, mas sabemos que são necessárias quantias enormes. A Deputada Marília Campos me disse que houve um debate em várias cidades: Contagem, Ibirité, Brumadinho, Varginha e Três Corações. O Prefeito de Varginha reuniu-se com o Prefeito de Três Corações para que o trecho seja reativado turisticamente.

Então, quarta-feira, com a presença dos representantes do Ministério dos Transportes e de várias outras lideranças como o SINDIMETRÔ e a CBTU, teremos o grande debate. De forma alguma deixaremos o metrô de lado; a nossa luta contínua, em prol da recuperação dos vagões, das estações e dos trilhos, para que, paralelamente à volta desses trens de passageiros, possa existir o metrô. Registro ainda que por várias vezes foi dito em Betim que já havia recursos para o metrô. Porém, fizemos uma pesquisa e até hoje não houve um centavo de previsão no orçamento. Realmente, essa é uma luta que travamos. Mas não podemos aceitar essas mentiras de outros partidos e Governos que dizem haver provisionado os recursos para o metrô de Betim. Isso não é verdade, podendo ser comprovado por meio do "site" do Governo Federal nos anos anteriores e pelas pesquisas que fizemos. Assim, convido todos a participar desse importante debate.

O Presidente da Comissão de Educação, Deputado Adalcleber Lopes, está aqui para confirmar nossa ida a Três Corações, a fim de discutir essa outra parceria feita, que também é de suma importância. Se sairmos vitoriosos, essa também será uma conquista do povo, porque não é fácil transformar um cadeião num centro de recuperação. Essa é a meta defendida pelo Reitor da UNINCOR, por meio de parcerias, e com um projeto pedagógico, que é o mais importante. Com certeza, o custo para o Estado será muito menor, em razão dessas parcerias: com o Governo Estadual, com a UNINCOR e com o município.

Por várias vezes debati contra o cadeião - essa não é apenas a minha posição, mas, creio, a de todos nesta Casa, embora não se manifestem -, porque são escolas para o crime, além da difícil manutenção. Vejam o caso da destruição no cadeião de Betim, dada a superlotação, tornando a situação incontrolável. Existe ainda o caso de São Joaquim de Bicas, em que toda a comunidade está se organizando e pedindo ao Governador que não haja a superlotação, porque isso representaria a morte e a destruição do patrimônio público. Portanto, está comprovada a falência desse sistema, mas não me canso de repetir: "água mole em pedra dura tanto bate até que fura".

Gostaria de registrar, ainda, a conversa que tivemos com o Secretário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, que nos falou sobre um estudo que estão fazendo a respeito disso, até com o envio de pesquisadores a outros países. Então, vamos somar as experiências positivas. A segurança é competência do Governo do Estado, sim, mas é um problema tão grave que já extrapolou essa esfera. Têm de existir, como já vem acontecendo, parcerias com o Governo Federal, com os municípios e com a comunidade organizada ao se tomarem decisões, porque não dá mais para ver tantas mortes de adolescentes, jovens e adultos no Estado.

A questão não é só de conversa. É preciso cobrar, discutir e unir forças para ter a esperança de modificar essa situação, que não podemos mais aceitar. Muitos anônimos e mártires já perderam sua vida, muito sangue já foi derramado. Chega! Só se estivermos juntos é que vamos mudar o que está aí. E essa bandeira não pode ser nem da Situação nem da Oposição, o esforço tem de ser conjunto. E esta Casa pode sair na frente e cobrar ações concretas. Podemos fazer essa cobrança, mas cabe ao Executivo implementar tais ações. Mas isso não pode ser feito com recursos das taxas, porque o povo não agüenta pagar mais nada. Como disse, a capacidade contributiva do povo mineiro já está esgotada. Temos de encontrar outras alternativas.

A companheira Marília está inscrita para falar depois de mim e, como tenho de participar de uma comissão neste momento, indagaria à Deputada se poderia subir à tribuna agora, para, depois, continuarmos o debate.

Finalizando, quero dizer que temos muitas ações positivas no Governo Federal, incluindo investimentos em políticas públicas, mas temos algumas dificuldades também. Uma delas é a questão da tabela do Imposto de Renda, cuja revisão urgente defendemos. Pelas circunstâncias, a taxa das grandes fortunas não foi aprovada, então precisamos ter outras alternativas. Quando pudermos contar com o voto dos outros partidos para taxar as grandes fortunas, poderemos rever a tabela do Imposto de Renda.

As forças políticas do País não são só do Executivo. O PT e outros partidos coligados estão no poder, mas há as forças econômicas, a mídia, a força do parlamento. Temos de unir esforços para avançar. É preciso taxar as grandes fortunas, distribuir renda e terras. A classe média precisa ter melhores condições salariais, o que será possível com a revisão da tabela do Imposto de Renda.

Encerro, Sr. Presidente, solicitando que V. Exa. convide o próximo companheiro inscrito. Muito obrigada.

Questões de Ordem

O Deputado Neider Moreira - Gostaria de aproveitar este momento para trazer uma nota triste ao Plenário. Queria informar que, após longo período de enfermidade, faleceu às 4 horas desta madrugada a Sra. Tânia Ávila Fortes, irmã do nosso companheiro Wanderley Ávila. Ela será sepultada no cemitério municipal de Várzea da Palma, às 17h30min de hoje. Acompanhei nas últimas semanas a evolução do quadro clínico da Sra. Tânia e não poderia deixar de registrar e lamentar esse fato que se abate sobre a família de um grande companheiro nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, percebendo a inexistência de quórum, solicito a V. Exa. que encerre de plano a reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Doutor Viana) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 26 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para discutir, a Deputada Marília Campos.

A Deputada Marília Campos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, antes de fazer algumas considerações sobre o projeto, gostaria de comunicar o recebimento de uma carta do Diretor-Geral da Loteria Mineira, Sr. Inácio Luiz Gomes de Barros. Considero essa carta um avanço e por isso faço questão de torná-la pública, se é que ainda não é do conhecimento dos Deputados e Deputadas desta Casa. No início deste ano, solicitei à consultoria desta Casa um estudo sobre os recursos da Loteria Mineira e sua destinação. Percebi que a Loteria desvirtuava sua finalidade pois estabelecia as diretrizes para a política de assistência social. Distribuí recursos para entidades, institutos, colégios e Prefeituras.

Naquela época, fizemos vários debates na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, criticávamos muito essa postura, pois acreditamos que as diretrizes da política de assistência social devem ser definidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social. É com muita satisfação que recebi a carta do Sr. Inácio. Considero um avanço a alteração da política que a direção da Loteria fez recentemente. Ele diz o seguinte. (- Lê:)

"Historicamente, as concessões das bolsas ficam a cargo da Loteria do Estado de Minas Gerais. No entanto, objetivando maior participação da sociedade no processo a partir do próximo ano, 2004, os benefícios serão geridos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS -, conforme deliberação e autorização do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social é um órgão deliberativo, de natureza colegiada, com representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada. Possui atribuição de apreciar, avaliar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a política pública estadual de assistência social. Cumpre destacar que o CEAS é presidido por um dos representantes da sociedade civil mineira.

Os recursos orçamentários e financeiros para a concessão de bolsas estão caucionados no convênio firmado entre a Loteria do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE.

Portanto, a partir da presente data, todas as solicitações de bolsas de estudo em benefício de portadores de necessidades educativas especiais, inclusive pleitos de renovação, deverão ser endereçados ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - , localizado na Av. Nossa Senhora do Carmo, 931, Bairro Sion, em Belo Horizonte.

Finalmente, vimos reafirmar o compromisso do Governador do Estado com a questão social, mediante apoio e auxílio aos mais carentes de nosso Estado. Inácio Luís Gomes, Diretor-Geral".

Esse avanço é importante. Manifesto meu apoio a essa decisão governamental, da direção da Loteria Mineira, porque atende às propostas das diversas instâncias da política pública de assistência social. As conferências estaduais sempre aprovaram resoluções pleiteando o comando único da política no Estado e do seu controle social por intermédio do Conselho Estadual da Assistência Social.

Parabenizo a todos os integrantes dessa política no Estado que têm sido incansáveis na luta e no trabalho por sua implementação. O passo que o Governo dá em relação às bolsas de estudo é de extrema importância.

Tenho a informação de que o Conselho Estadual de Assistência Social está tomando a iniciativa de deliberar sobre o tema da forma mais adequada possível.

O Deputado Carlos Pimenta é autor do Projeto nº 150/2003. Já o discuti com o Deputado. Será votado em Plenário, já foi discutido nas Comissões e representa um avanço fundamental, pois trata da destinação da renda líquida da Loteria do Estado: destina 20% para o Fundo Estadual da Assistência Social; 20% para o Fundo da Infância e Adolescência; 25% para a FUNED; 25% para a Fundação Hospitalar do Estado; 5% para o Fundo Estadual de Promoção de Direitos Humanos; e 5% para o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Minas Gerais.

O projeto está para ser votado em Plenário. Peço à Mesa e aos Deputados empenho na agilização do processo de votação e apoio para sua aprovação. Sem dúvida, o projeto consolida a decisão do Governo do Estado em relação aos recursos da Loteria Mineira e fortalece as decisões do Conselho de Assistência Social, órgão a que cabe definir as diretrizes das políticas públicas do Estado. A aprovação do projeto significará um avanço para o Estado do ponto de vista democrático.

O Deputado Sebastião Helvécio (em aparte) - Deputada Marília Campos, venho acompanhando o pronunciamento de V. Exa sobre o projeto de lei do Deputado Carlos Pimenta, que trata da destinação de recursos da Loteria Mineira para o atendimento à população de Minas. O desarquivamento do projeto do Deputado Jorge Eduardo é tema que também merece reflexão nesta Casa.

O projeto caminhou por várias Comissões e, quando tivemos a oportunidade de relatá-lo na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, optamos por apresentar um substitutivo que traz exatamente as conclusões que V. Exa. acaba de apresentar. Falamos da destinação dos índices percentuais da renda da Loteria Mineira para a divisão entre vários setores, mantendo, no entanto, o compromisso com a idéia original do projeto, que era o financiamento da produção dos remédios genéricos.

A destinação vinculada da receita da Loteria Mineira vem contribuir de modo eficiente para três segmentos fundamentais, que precisam ter a atenção do poder público. O primeiro deles é a produção dos remédios genéricos. Estou absolutamente convencido de que a FUNED detém tecnologia e é competente para a produção desses fármacos, e, com recursos suficientes, será um grande exemplo para a saúde pública brasileira. Seu quadro de funcionários e de cientistas enche-nos de orgulho!

No momento em que buscamos políticas públicas para atender a demanda reprimida, principalmente dos aposentados e das pessoas da terceira idade, de remédios de uso contínuo e prolongado, como é o caso da diabetes e da hipertensão, a FUNED pode restabelecer uma política pública de valorização da indústria farmacêutica nacional e fazer contraponto com as grandes multinacionais dos remédios, que trazem tantas e tantas dificuldades para o nosso povo.

O segundo ponto fundamental nesse projeto é a valorização do Fundo Estadual de Assistência Social, que, como V. Exa., entendo ser o fórum legítimo para apresentar as prioridades na aplicação desses recursos. Acredito que, com a implantação dos conselhos municipais e dos conselhos estaduais, a sociedade civil estará cada vez mais organizada para que a capilaridade dos recursos atenda as pessoas que os demandam.

O terceiro ponto trata dos serviços de urgência e emergência no Estado. Os hospitais da FHEMIG fazem muito bem esse trabalho de urgência. Em Belo Horizonte temos o Hospital João XXIII; em minha cidade, o Hospital Regional João Penido, que, para nossa alegria, está-se consolidando como um grande centro de atendimento de emergência. Graças à participação do Governador Itamar Franco no governo anterior, estamos assistindo a uma ampliação daquele hospital, tornando disponíveis as primeiras UTIs públicas para atendimento de crianças em nossa região, o que certamente fortalecerá o SUS.

Parabenizo V. Exa. pela lembrança da importância social da aplicação dos recursos da loteria e, mais uma vez, saliento a importância do parlamento mineiro. Muitas vezes, as pessoas que estão acompanhando o trabalho da Assembléia de Minas não percebem o importante papel transformador desta Casa. É muito gratificante para nós, quando completamos mais um ano de legislatura, verificar que este foi um ano de grandes conquistas e avanços para o parlamento de Minas Gerais.

Daqui a alguns dias, talvez ainda esta semana, poderemos votar o PPAG, que é um marco na história política e administrativa de Minas Gerais. O PPAG que votaremos é totalmente diferente de todos os que esta Casa apreciou anteriormente. Temos a certeza de que viveremos um momento rico do parlamento, do qual V. Exa. participou bastante e para o qual muito contribuiu, principalmente ao lembrar temas tão fundamentais quanto o das renúncias fiscais.

Saudando a fala de V.Exa., digo da minha alegria de, como relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, ter podido contribuir para o aprimoramento do projeto que trata da distribuição dos recursos da Loteria Mineira. Muito obrigado.

A Deputada Marília Campos* - Agradeço o aparte de V. Exa., lembrando que terminaríamos o ano com chave de ouro se pudéssemos votar o Projeto nº 150/2003, que trata dos recursos da loteria, consolidando os avanços que verificamos nas várias comissões pelas quais o projeto

transitou.

Sr. Deputado, lembro também que amanhã, às 14h30min, na Comissão do Trabalho, haverá um debate, proposto por meio de requerimento pelo Deputado Célio Moreira, para discutir a política de destinação dos recursos da Loteria Mineira, particularmente a política de concessão de bolsas. Convido V. Exa. para participar desse debate, uma vez que precisamos não só agilizar e consolidar os avanços que já obtivemos em relação a esse projeto, mas continuar esse debate na Comissão de Trabalho.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Quando V. Exa. fala sobre as verbas da Loteria, lembro mais uma vez a V. Exa., a todo o Plenário, aos companheiros que nos acompanham nas galerias e aos telespectadores da TV Assembléia, que criei, que importante é darmos condição à Loteria. Peço permissão a V. Exa. para externar um ponto de vista. A Loteria do Estado de Minas é um órgão regulamentador do jogo no Estado, e pode fazer o que quiser, no que tange a jogo. Explico mais uma vez: fizemos um projeto que estadualizava os bingos. Ele foi aprovado nesta Casa por 41 votos, dos 43 Deputados presentes, e vetado pelo Governador Itamar Franco. O projeto estadualizava os bingos e ordenava essas máquinas que estão aí, criava salas de máquinas com a entrada de menor proibida. O Ministério Público, nos últimos instantes, entrou com uma ADIN, tornando o projeto inconstitucional. O Ministério Público fez com que o Estado e a própria Loteria deixassem de arrecadar R\$100.000.000,00 por ano. De lá para cá, 42 bingos estão funcionando em Minas Gerais sem pagar imposto estadual, sem pagar imposto federal, sem recolhimento para o Estado. As máquinas estão funcionando nos bares e nas padarias, os menores continuam jogando e o Ministério Público não toma providências.

Deputada, o jogo ilegal atende a poucos. Na última vez em que falei isso, o Deputado Durval Ângelo achou que eu estivesse dizendo que o Ministério Público estava envolvido com a questão. Os bingos estão funcionando e o único bingo que, à época da CPI, estava com todas as taxas em dia, está fechado. Fica na Praça Sete, e o dono falava que não dava dinheiro para ninguém, que funcionava na legalidade. O Juraci Madureira tem uma loja de máquinas que estava legalizada; e, a partir do momento em que a Loteria acabou com a clandestinidade, essa foi a única loja fechada. O Juraci também fala que não dá dinheiro para ninguém.

A Deputada Marília Campos* - Deputado, como fica essa questão, em nível nacional?

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Em nível nacional, temos uma comissão nomeada pelo Lula, com integrantes do Governo para, no prazo de 45 dias, fazer uma lei para legalização dos bingos. Gostaria de explicar a V. Exa. o que o Ministério Público não entende: que tudo está funcionando normalmente. Temos dois jogos na Loteria que são bingos, que é o tal da Azulzinha e do Toto Bola. O sorteio é semanal, como o dos bingos que o Ministério Público fala que é ilegal. Com isso o Estado está deixando de arrecadar e a corrupção está aflorando. Por que o bingo que não dá "bola" está fechado e o que dá está aberto? Por que o bingo que estava com os pagamentos todos em dia está fechado? Ele pagava R\$32.000,00 por mês ao Estado. Deixo essa pergunta: Por que o Ministério Público combate o bingo, mas permite que eles funcionem?

A Deputada Marília Campos* - Deputado, temos que procurar as respostas em quem proibiu. Gostaria de sugerir a V. Exa. que, assim como já fizemos vários debates sobre outros assuntos, que façamos um debate sobre isso, com a presença até de representantes de outros Estados. Vamos ver os prós e os contras. Vamos conhecer a posição de vários órgãos da sociedade civil, já que vamos enfrentar uma discussão de aumento de arrecadação, que é uma coisa tão importante para o Estado. Por que não promovemos um debate chamando outros Estados e colocando os prós e os contras da legalização dos bingos? Qual a posição do Ministério Público? Qual a posição dos representantes da sociedade civil? Enfim, é possível analisar as opiniões para que os Deputados cheguem a uma posição.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Tenho certeza de que sugestões como uma nova arrecadação para o Estado se inserem no tema discutido pela Deputada. Trazemos um recurso para a evolução do Projeto de Lei nº 1.079. Deputada, em julho do ano passado realizamos um debate, com a presença de várias loterias de outros Estados, quando constatamos que nos nove Estados presentes os bingos estão funcionando. Recentemente, o Ministério Público tentou fazer a mesma coisa no Rio de Janeiro, e o Supremo deu ganho para a Loteria do Estado do Rio de Janeiro. Apenas em Minas existe isso, porque, há muitos anos, se tentou chantagear "maquineiros", quando o Ministério Público, pela sua Presidência, pediu R\$6.000.000,00.

A Deputada Marília Campos* - Deputado, V. Exa. disse que o Lula poderá resolver essa questão, pois constituiu uma comissão para que, num prazo de 45 dias, apresente uma normatização. Talvez, dessa forma, a peleja seja resolvida. Sr. Presidente, não estamos fora do debate porque discutimos o Projeto de Lei nº 1.079/2003. Há poucos minutos, V. Exa., Deputado Alencar da Silveira Jr., interveio e afirmou que o povo já não agüenta pagar os impostos do Aécio e do Lula. Particularmente, acho que o projeto, além de aumentar a carga tributária, tem um inconveniente ainda pior, quando o faz no transporte público, de passageiros, que deveria ser incentivado para melhorar a qualidade de vida. Sabemos que as soluções fáceis - seja por falta de política pública, seja por causa do desemprego, seja pela carga tributária - penalizam cada vez mais a população. E vem esse "pacotaço" para Minas Gerais. Como disse o Deputado Sebastião Helvécio, espero que corremos o final do ano com o PPAG, com um plano de carreira aprovado nesta Casa - aliás o Governador prometeu que o enviaria até o final do ano -, com um desfecho melhor para os servidores públicos e que o Projeto de Lei nº 1.079/2003 não passe, porque penaliza o contribuinte.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - O plano de carreira chegará hoje à esta Casa. O que se fala hoje do jogo? Daqui a 45 dias estamos com tudo resolvido. O dinheiro dos bingos irá para Brasília e dificilmente retornará. Esse dinheiro poderia ficar aqui e ser aplicado no Estado, como ocorre no Rio de Janeiro. O Ministério Público não entendeu isso até agora. Nosso projeto foi apresentado e aprovado no Maranhão. Em vários Estados, como Goiás, o dinheiro da loteria fica no próprio Estado.

Estamos num momento decisivo para o orçamento. Um percentual de 80% do dinheiro que vai para o Ministério Público é para pagar o salário dos Promotores. Temos que lembrar que Minas perde R\$100.000.000,00 por ano. É a hora da verdade, de ver o que gasta e como gasta o Ministério Público.

Lula deixou claro, em sua campanha, que o jogo do bicho tem que ser legalizado e pagar imposto. A Igreja vê o famoso jogo do bicho com outros olhos. É um jogo que está em todas as cidades do Brasil e tem que ser legalizado. É o jogo da D. Maria, e joga no bicho quem quer. O cambista é aquele que sempre vai preso, nunca é o banqueiro. Por que não colocam o banqueiro na cadeia?

Está na hora de estadualizar os bingos, já passou da hora. Se isso não for feito, perderemos o recurso, que irá para Brasília. As máquinas estão aí, os menores estão jogando. Onde está o Ministério Público? Onde estão os donos da verdade?

O Governo do PT, em Belo Horizonte, gasta R\$500.000,00 por ano com essas maquininhas. O Ministério Público coloca as máquinas apreendidas em depósitos da Prefeitura de Belo Horizonte. O Pimentel, além de não receber nada, ainda gasta R\$500.000,00 por ano.

Faço um apelo a V. Exa. para que entre nessa luta. Minas não pode perder.

A Deputada Marília Campos* - Sugiro que V. Exa. promova um debate nesta Casa, serei sua aliada.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em parte) - O Ministério Público não tem coragem de debater. Se a lei é uma só em todo o Brasil, por que essa questão é resolvida de forma diferente no Rio de Janeiro, em Goiás e no Maranhão? Por que 12 Estados podem e Minas Gerais não pode? Será que o Ministério Público daqui é diferente?

A Deputada Marília Campos* - Desafio V. Exa. a promover esse debate. Vejo o Ministério Público posicionar-se sobre diversos assuntos, sempre com muita coragem. Esta Casa tem que fazer esse debate urgentemente.

Quero concluir dizendo que os problemas não surgem de uma hora para outra, assim como as soluções não são encontradas da mesma forma. Os problemas de Minas Gerais e do Brasil são estruturais. Infelizmente, o Governo do Estado tem enfrentado as questões por intermédio de saídas muito fáceis. O problema da arrecadação é enfrentado com o aumento das taxas e com a reforma tributária proposta, que está sendo votada nesta Casa. Enquanto perdurar isso, não resolveremos o problema do Estado. Temos que enfrentar a dívida com a União, a sonegação e a anistia fiscal, que são problemas estruturais. Se não forem resolvidos, certamente, não teremos uma situação tranqüila de justiça social em nosso Estado. Muito obrigada.

Questão de Ordem

Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, devido à falta de quórum, solicito-lhe o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/11/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças, Olinto Godinho e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Biel Rocha. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.216 e 1.218/2003 (Deputado Ermano Batista); Projeto de Lei Complementar nº 45/2003 (Deputado Gustavo Valadares); Projetos de Lei nºs 1.219, 1.220 e 1.221/2003 (Deputado Gilberto Abramo); Projetos de Lei nºs 1.223 e 1.227/2003 e Projeto de Lei Complementar nº 44/2003 (Deputado Leonardo Moreira); Projetos de Lei nºs 1.222, 1.224 e 1.228/2003 (Deputado Durval Ângelo); 1.225, 1.226 e 1.229/2003 (Deputado Leonídio Bouças); e 1.215, 1.217 e 1.231/2003 (Deputado Bonifácio Mourão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.020/2003 - (relator: Deputado Leonídio Bouças); e dos Projetos de Lei nºs 1.016 e 1.187/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Os Projetos de Lei nºs 1.148, 701, 815 e 1.127/2003 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 43/2003 e sobre o Projeto de Lei nº 1.170, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Gilberto Abramo e Olinto Godinho, este em virtude de redistribuição. Após discussão e votação, são aprovados cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 44/2003 e dos Projetos de Lei nºs 1.174/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira); 1.011 com as Emendas nºs 1 e 2; 1.133 e 1.149 com a Emenda nº 1; 1.152 na forma do Substitutivo nº 1; 1.212/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.084 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.130/2003 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); 1.168, 1.186 e 1.206/2003 na forma do Substitutivo nº 1; 1.200/2003 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Leonídio Bouças, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.161/2003, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Weliton Prado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 334, 437, 457, 947, 1.179, 1.195/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira); 802 e 1.181/2003 estes dois últimos com a Emenda nº1; 969, 1.192, 1.197/2003 (relator: Deputado Olinto Godinho, em virtude de redistribuição); 1.000 com as Emendas nºs 1 e 2; 1.024, 1.191 e 1.204 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.057/2003 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.178, 1.196, 1.198 e 1.209/2003 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.189/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares). É aprovado requerimento que solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.183/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Leonardo Moreira - Weliton Prado - Ermano Batista.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular, em 27/11/2003

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Mauro Lobo, Gustavo Valadares e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Marília Campos e os Deputados Padre João e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal, especialmente no que se refere aos impactos da referida medida na política de assistência social. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita a realização de reunião conjunta com as Comissões de Administração Pública e de Assuntos Municipais e Regionalização, articulada com o Poder Executivo, para discussão e desenvolvimento de estudos que visem a aprimorar a regionalização do planejamento estadual. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Fernando da Mata Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Ana Maria Medeiros Fonseca, Secretária Executiva do Programa Bolsa Família da Presidência da República; Rômulo Antônio Viegas, Subsecretário de Trabalho e Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social; Edmar Guarento Gadelha, do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais; Rosalva Alves Portella, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social, e Maria Ângela Rocha Pereira, Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas do Conselho Regional de Serviço Social, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais, como relator da Proposta de Ação Legislativa nº 9/2003, que originou esta reunião. Logo após,

passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.

André Quintão, Presidente - Márcio Passos - Sidinho do Ferrotaco.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 3/12/2003

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e realizar audiência pública para obter esclarecimentos a respeito do assassinato do Cabo Luiz Carlos Cota, ocorrido no dia 3/12/2000 e debater a investigação da morte dos Tenentes Márcio dos Anjos e Onofre Xavier Dias, da PMMG, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. José Karam, Superintendente de Segurança e Movimentação Penitenciária da Secretaria de Defesa Social, publicado no "Diário do Legislativo" de 27/11/2003. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, os pareceres pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, dos Projetos de Lei nºs 280/2003 (relator: Deputado Biel Rocha); e 1.042/2003 (relator: Deputado Roberto Ramos). Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Gilberto Abramo, em que solicita realização de visita às 11h30min do dia 3/12/2003 ao Departamento de Investigações da Polícia Civil, visando apurar denúncias de maus-tratos contra a detenta Cida Porto; Roberto Ramos, Biel Rocha e Gilberto Abramo, em que solicitam seja enviado ofício ao Juiz da Vara Criminal de Santa Luzia, pedindo informações sobre a recomposição do processo em que se apura a morte do Tenente Márcio dos Santos; Durval Ângelo e Biel Rocha, em que solicitam seja ouvido o Delegado de Polícia de Prata sobre denúncia de seu envolvimento em roubo de cargas; seja enviado ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Estado, solicitando informações sobre os inquiridos em que se apuram as mortes do Cabo Luiz Carlos Cotta e dos Tenentes Márcio dos Santos e Onofre Dias; Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Gilberto Abramo (2), em que solicitam a realização de visita desta Comissão acompanhada de representantes da Associação dos Praças, Policiais Militares e Bombeiros-ASPRA - e da Associação dos Oficiais da PMMG, à Força-Tarefa constituída na Secretaria de Defesa Social, para pedir providências na apuração das mortes dos mencionados policiais, bem como na dos policiais, cujos casos ainda não foram definitivamente esclarecidos; e seja realizada reunião desta Comissão com os órgãos de inteligência da PMMG e com a Polícia Civil, sendo ainda convidados a Associação dos Praças, Policiais Militares e Bombeiros; a Associação dos Oficiais da PMMG e o Ministério Público, para tratar da investigação das mortes de policiais. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Major PM Amaury, da Corregedoria da PMMG, representando o Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, Comandante-Geral da PMMG; Leandro Almada da Costa, Delegado Titular da 4ª Delegacia Especializada de Homicídios; Subtenente Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação dos Praças, Policiais Militares e Bombeiros-ASPRA -; Heloísa Geralda Eusébio; Luiz Antônio Prudente Sasdelli e Antônio Aurélio Santos, Promotores de Justiça de Belo Horizonte; Major Domingos Sávio de Mendonça, Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar; e Robson Ferreira Dias, os quais tomam assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Bonifácio Mourão.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, em 3/12/2003

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira e Doutor Viana e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 835/2003, no 2º turno (Deputado Gil Pereira); 1.056/2003, no 1º turno (Deputado Gil Pereira); 1.204/2003, em turno único (Deputado Doutor Viana); e 1.212/2003, no 1º turno (Deputado Padre João). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.831, 1832, 1.864, 1.865 e 1.905/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Gil Pereira, em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para debater o documento final do Fórum Técnico Reforma Agrária em Minas - Impasses e Perspectivas, com os convidados que menciona; Luiz Humberto Carneiro, em que solicita seja formulado apelo ao Ministério da Fazenda com vistas à regulamentação da política de garantia de preço mínimo dos produtos agrícolas, especialmente da produção leiteira; e Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada uma visita desta Comissão à Cooperativa Agropecuária de Silvicultura - COOPGAS -, no Município de São João do Paraíso, com o objetivo de ajudar na solução de impasse entre a Cooperativa e a Empresa de Reflorestamento Replasa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Doutor Viana - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 26ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 9/12/2003

Às 9h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Juiz de Fora os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Alberto Bejani (substituindo este ao Deputado Mauro Lobo, por indicação da Liderança do BPSB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública com a participação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Juiz de Fora, esclarecimentos sobre a situação dos adolescentes presos no CERESP, a atuação da Polícia Militar nas escolas públicas, bem como sobre o falecimento de paciente no Hospital João Penido, entre outros assuntos. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (4), em que solicita sejam encaminhados ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedindo a transferência do Sr. Marcos Ventura Barros, atualmente detido no CERESP de Juiz de Fora, para a sala especial do Estado-Maior em Juiz de Fora ou a progressão para cumprimento de pena em regime domiciliar; ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ao Juiz Corregedor-Geral de Justiça pedindo o imediato afastamento do Sr. Murilo de Sá Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Juiz de Fora, em

virtude das graves denúncias de cometimento de irregularidades, já em apuração pela Corregedoria de Justiça; ao Subsecretário de Assuntos Penitenciários da Secretaria de Defesa Social pedindo informações sobre procedimentos adotados na revista íntima de esposas e companheiras de detentos da Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora; Biel Rocha (2), em que solicita seja encaminhado ofício ao Sr. Antônio Garcia, Delegado da 7ª Delegacia Regional de Juiz de Fora, pedindo a nomeação de um delegado especial para a conclusão do inquérito policial em que se apuram as circunstâncias da morte do Sr. Wanderlei Sobrinho Alves de Oliveira, ocorrida nas dependências do Hospital Regional João Penido, em outubro de 2000; seja realizada reunião desta Comissão com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com os convidados que menciona, para se debater a possibilidade de abordagem pedagógica da violência urbana e a ação policial nas escolas públicas do Estado; Roberto Ramos e Biel Rocha (1), em que solicitam seja encaminhado ofício ao Comandante da 4ª Região da PMMG, em Juiz de Fora, pedindo a relação dos nomes e patentes dos policiais que atuaram na Escola Municipal Quilombo dos Palmares no dia 19/11/2003, bem como do comandante da operação, que, numa grave afronta ao disposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, causou constrangimento às crianças e aos adolescentes. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Celso de Castro Matias Neto, Diretor de Política Social da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora; Marcelo Frank do Nascimento, Secretário-Geral do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Juiz de Fora; Paulo César Ramalho de Paiva, Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa dos Interesses da Criança e do Adolescente; Lidércio Bissoli Rocha, Presidente do Instituto Jesus; Flávio Checker, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Juiz de Fora; Carlos Alberto Gasparete; Vereador à Câmara Municipal de Juiz de Fora; Ari Brasil, Promotor de Justiça; Rogério Freitas, Gerente de Recursos Compartilhados da Prefeitura; e a Sra. Élia de Oliveira Melo os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Biel Rocha, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Mauro Lobo.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 10/12/2003

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Mauro Lobo, José Henrique, Sebastião Helvécio, Doutor Viana e Chico Simões, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Andrada, Adalclever Lopes e Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.224, 1.223/2003, no 1º turno, e 1.037/2003, parecer sobre emendas apresentadas em Plenário no 1º turno, (Deputado Jayro Lessa); 99 e 1.199/2003, no 1º turno (Deputado Chico Simões); 1.113 e 1.056/2003, no 1º turno (Deputado Sebastião Helvécio); 12, 961, 423/2003 e 1.081/2003, parecer sobre emendas apresentadas em Plenário no 1º turno, e 540/2003, no 2º turno (Deputado Doutor Viana); 165/2003, no 1º turno (Deputado Ermano Batista); 1.239/2003, no 1º turno e 1.026/2003, parecer sobre emendas apresentadas em Plenário no 1º turno (Deputado José Henrique). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 850/2003 e 1.134/2003, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº42/2003 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) e dos Projetos de Lei nºs 19/2003 na forma da proposta original, com a rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 615/2003 na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas (relator: Deputado Mauro Lobo); 643/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Jayro Lessa); 657/2003 com as Emendas nºs 1 a 5 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Doutor Viana); 1.056/2003 com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 2 e 3, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, e 4 a 6, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 1.113/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado José Henrique, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.080/2003, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Sebastião Helvécio. O Presidente determina a distribuição de avulsos do seu parecer de 1º turno, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.083/2003 na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 7 a 12, apresentadas, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoa a reunião marcada para a mesma data, às 14h30min, e convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, na mesma data, às 18 horas e em 11/12/2003, às 11h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio - Chico Simões - José Henrique - Mauro Lobo.

ATA DA 34ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/12/2003

Às 14h25min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilberto Abramo, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Dalmo Ribeiro Silva e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o vice-Presidente, Deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.277 e 1.283/2003 (Deputado Ermano Batista); 1.275, 1.276 e 1.284/2003 (Deputado Gustavo Valadares); 1.287/2003 (Deputado Gilberto Abramo); 1.286/2003 (Deputado Leonardo Moreira); 1.281/2003 (Deputado Durval Ângelo); 1.278 e 1.282/2003 (Deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente submete a votação, e é aprovado, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.161/2003, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria (relator: Deputado Leonídio Bouças). É aprovado requerimento solicitando seja convertido em diligência ao Secretário da Fazenda o Projeto de Lei nº 548/2003 (relator: Deputado Ermano Batista). Neste momento, o Deputado Bonifácio Mourão e a Deputada Maria Tereza Lara comparecem no recinto. O Deputado Gilberto Abramo passa a Presidência ao Deputado Bonifácio Mourão e este informa que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.095/2003. Com a palavra, o relator, Deputado Leonardo Moreira, retira seu parecer anterior e apresenta outro, em que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.095/2003. Submetido a discussão e votação, é rejeitado o parecer. Nos termos do art. 138, § 3º, do Regimento Interno, o Presidente designa como novo relator da matéria o Deputado Gustavo Valadares. O Projeto de Lei nº 1.185/2003 é retirado de pauta por determinação do Presidente. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 43/2003 (relator: Ermano Batista) e dos Projetos de Lei nºs 1.089/2003 (relator: Leonardo Moreira); 1.207/2003 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares) e 1.221/2003 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.226/2003, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Ermano Batista (em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gustavo Valadares (em virtude de redistribuição), que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.244/2003 no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Leonardo Moreira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Vanessa Lucas - Gustavo Valadares - Weliton Prado - Ermano Bastista.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 20ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 16/12/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 14 horas do dia 15 de dezembro de 2003, destinada a homenagear o Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba pelo transcurso do seu 50º aniversário de fundação.

Palácio da Inconfidência, 12 de dezembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 15/12/2003, destinada a homenagear a Igreja do Evangelho Quadrangular de Belo Horizonte.

Palácio da Inconfidência, 12 de dezembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2003, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 44/2003, do Governador do Estado; para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.239/2003, do Governador do Estado, para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.082/2003, do Governador do Estado, e 1.132/2003, da Comissão de Constituição e Justiça; sobre as Emendas Apresentadas, no 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.037/2003, do Governador do Estado; e para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 850/2003, do Deputado Domingos Sávio, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2003

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio e Paulo Piau, membros da Comissão de Administração Pública; os Deputados João Bittar e Paulo Cesar, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; os Deputados Bonifácio Mourão e Gilberto Abramo, membros da Comissão de Constituição e Justiça; as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, membros da Comissão de Direitos Humanos; o Deputado Adalclever Lopes e a Deputada Ana Maria Resende, membros da Comissão de Educação; a Deputada Maria José Haueisen e o Deputado Doutor Ronaldo, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; os Deputados Gil Pereira e Padre João, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; os Deputados Ricardo Duarte e Fahim Sawan, membros da Comissão de Saúde; os Deputados Sargento Rodrigues e Zé Maia, membros da Comissão de Segurança Pública; o Deputado Alberto Bejani e a Deputada Marília Campos, membros da Comissão do Trabalho, da

Previdência e da Ação Social; os Deputados Célio Moreira e Djalma Diniz, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; a Deputada Maria Olívia e o Deputado Elmiro Nascimento, membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio; os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares, membros da Comissão de Participação Popular; todos membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno -; e os Deputados Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas em 16/12/2003, às 10 horas e às 15h30min; em 17/12/2003, às 10h30min e às 15 horas, e em 18/12/2003, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.116/2003, do Governador do Estado, e apreciar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2003, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 44/2003, do Governador do Estado; para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.239/2003, do Governador do Estado; para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.082/2003, do Governador do Estado, e 1.132/2003, da Comissão de Constituição e Justiça; sobre as Emendas Apresentadas, no 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.037/2003, do Governador do Estado; e para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 850/2003, do Deputado Domingos Sávio, e 1.083/2003, do Governador do Estado, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2003, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.239/2003, do Governador do Estado; os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 998/2003, do Deputado Mauro Lobo; 1.026, 1.037, 1.081 e 1.293/2003, do Governador do Estado; e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.080 e 1.083/2003, do Governador do Estado; de votar o Requerimento nº 2.082/2003, da Comissão de Administração Pública; e de ouvir convidado para obter esclarecimentos sobre a venda de ações integrantes do capital social da COMIG para a empresa Solaris Company Limited, em 2001.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, institui as diretrizes estaduais de educação para saúde no âmbito da rede estadual de ensino e dá outras providências.

O projeto foi encaminhado ao exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria de que trata o Projeto de Lei nº 36/2003 foi objeto discussão nesta Casa, na legislatura passada. O projeto original instituiu o Programa Saúde na Escola, no âmbito da rede estadual de ensino, com a finalidade de proteger a saúde, diagnosticar e analisar os principais problemas manifestados pelos alunos nela matriculados. A Comissão de Educação, ao emitir parecer quanto ao mérito da proposição, apresentou o Substitutivo nº 1, cujo teor consubstancia a proposição sob análise.

A importância da educação para a saúde se torna cada vez mais patente, tendo em vista a convicção da comunidade científica de que grande parte dos problemas de saúde decorrem do estilo de vida e de comportamento adotado. A qualidade de vida de uma pessoa depende primordialmente do autocuidado. Por conseguinte, construir cidadãos capazes de distinguir estilos de vida que possibilitam uma vida saudável é uma das prioridades da educação das crianças e dos jovens.

Conceituar educação para a saúde é tarefa difícil, não só porque existam muitas teorias e definições, mas também porque cada vez são mais amplos os domínios de aplicação desse constructo. Na perspectiva de Darden ("apud" Greene e Simons-Morton, 1988), um programa eficaz de educação para a saúde deve ir além do fornecimento de informações. Deve focalizar-se em ajudar a pessoa a melhorar seu autoconhecimento e

sua auto-estima, a ter respeito por si própria no contexto social em que se movimenta; é preciso observar, entretanto, que, se é certo que a opção por comportamentos salutaris configura escolha pessoal, é inegável a influência da comunidade, da escola, da família nessa escolha. Assim, interferir no processo saúde-doença está ao alcance do indivíduo, mas a realidade social e as ações do poder público influenciam nas condições de saúde da população. Nesse sentido, a escola constitui o espaço e o tempo privilegiado para orientar os educandos. Do jardim da infância ao jardim da longevidade, se possível, deve-se investir na promoção da saúde pela educação e pela prevenção.

A escola conseguirá alcançar seu objetivo quanto à educação para a saúde se possibilitar aos alunos não somente a aquisição de conhecimentos, mas também de capacidades e competências que lhes permitam realizar opções saudáveis e recusar comportamentos não desejados, por serem prejudiciais. Para a realização dessa meta, torna-se necessária uma ponte entre os conteúdos programáticos e a vida do educando. Ou seja, a disseminação de informações e as atividades educativas devem aparecer durante toda a vida escolar, de forma interdisciplinar.

Nessa mesma linha de princípios, os parâmetros curriculares nacionais indicam a educação para a saúde como tema transversal, a permear todas as áreas que compõem o currículo escolar. Para chegar à concepção do que é saudável, à adoção de hábitos de cuidado consigo mesmo, à compreensão de que a condição da saúde é também resultado de responsabilidade pessoal, faz-se mister haver uma atuação integrada de todas as áreas de estudo e a valorização da vida cotidiana.

Diante do exposto, verifica-se que o projeto original, ora sob exame, ao instituir as diretrizes estaduais de educação para a saúde no âmbito da rede estadual de ensino, se coaduna com o pensamento dos maiores estudiosos do tema, com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - (Lei 9.394, de 1996) e com as orientações dos parâmetros curriculares nacionais.

Cotejando o texto do projeto original com o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, observa-se que o art. 1º não sofreu alterações substanciais e os arts. 2º, 5º e 6º foram mantidos integralmente, com todos os incisos. A grande mudança foi em relação aos arts. 3º e 4º, que foram suprimidos. Não concordamos com a supressão daquelas disposições.

O art. 3º apresenta-se como de essencial importância para a proposição. Esse artigo indica os conteúdos mínimos capazes de nortear os estabelecimentos de ensino a garantir, em sua proposta pedagógica, a educação sanitária básica do educando. O argumento de que há extensa legislação a respeito dos conteúdos mínimos apresentados no dispositivo não indica que não devam estar arrolados nesse instrumento. Conhecemos tal legislação, discutida individual e amplamente por esta Casa. O que se pretende não é a repetição nem a anulação do que já existe, mas especificar como as diretrizes gerais da saúde devem articular todos aqueles elementos. Isso é imprescindível até para a regulamentação pretendida pelo projeto.

Quanto ao art. 4º, que prevê a celebração de convênios ou instrumentos congêneres entre as Secretarias da Educação e da Saúde para a capacitação dos professores, visando à execução das ações relativas à educação para a saúde, concordamos que poderia ser eliminado, por tratar-se de função típica do Poder Executivo; no entanto, apesar de não ser necessário, é prudente que se mantenha o dispositivo para alertar para o fato de que é imprescindível que profissionais do ensino sejam preparados para bem desempenhar a educação para a saúde. Não é tão simples essa missão, que exige recursos de muitas competências. Não é suficiente determinar aos educadores que permeiem o ensino de suas disciplinas com informações e práticas sobre doenças sexualmente transmissíveis, sobre os reflexos de uma má alimentação, sobre os hábitos de higiene, etc. Os educadores precisam conhecer o terreno de sua intervenção para serem claros, precisos e convincentes.

Com a quantidade de tarefas que se quer atribuir ao professor, na tarefa de educar para a saúde, tem-se a impressão de que substituirá uma equipe de especialistas em vários domínios: médico, psicológico e social. Na verdade, as tarefas de cada professor vão desde a divulgação de informações, escolha dos melhores métodos de comunicação, criação de atividades, até a análise das razões pelas quais aquele grupo de alunos não consegue seguir práticas positivas de saúde.

Conforme tão bem especifica Maria Cristina Campos de Sousa Faria, em seu profundo estudo "A Prioridade da Educação para a Saúde na Escola": "O educador de saúde debate-se com a síntese dinâmica das perspectivas individual, interpessoal e da comunidade. Espera-se que esse profissional esteja informado e seja veículo de informação atualizada, identifique a realidade, fomente uma atitude positiva e ativa para a mudança de comportamento".

Como se verifica, se não houver uma preparação adequada dos profissionais da educação para a tarefa de educar para a saúde, não haverá sucesso na aplicação das diretrizes propostas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2003 na forma original.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2003.

Adalclever Lopes, Presidente - Weliton Prado, relator - Leonídio Bouças - Dalmo Ribeiro Silva - Ana Maria Resende.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.056/2003

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o Projeto de Lei nº 1.056/2003 institui a Reserva Particular de Recomposição Ambiental - RPPRA -, altera as Leis nºs 14.309, de 2002, e 13.803, de 2000, e dá outras providências.

Aprovada em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 6, a proposição retorna a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno. A redação do vencido, anexa, integra o parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise propõe a criação de uma nova modalidade de unidade de conservação ambiental, a Reserva Particular de Recomposição Ambiental - RPPRA. Visa, de forma ousada, a criar uma alternativa para a reconstituição da reserva legal que toda propriedade rural deve manter, conforme determinam o Código Florestal Brasileiro, de 1965, e a Lei nº 14.309, de 2002, que traz a política florestal e de proteção da biodiversidade do Estado.

Embora não seja recente a determinação legal de se manter, na Região Sudeste do Brasil, o mínimo de 20% da área de cada propriedade para a proteção do meio ambiente, o cumprimento dessa obrigação não foi observado por grande número de produtores rurais. Independentemente do julgamento do mérito das causas que levaram ao avanço da produção nessas áreas, hoje se cobra a sua recomposição, sendo admitida, como medida compensatória, a aquisição de glebas externas à propriedade, desde que ambientalmente preservadas e instituídas como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

Consideramos ousada a proposta porque apresenta possibilidades de ganhos ambientais concretos nessa questão, reconhecidamente polêmica, da reconstituição de reservas legais em regiões de atividades agropecuárias intensivas. Nem sempre é fácil, nessas regiões, localizar áreas preservadas para constituição de uma RPPN e, nesses casos, não se verifica a incorporação de novas áreas verdes ao ambiente, apenas a manutenção de ecossistemas em bom estado de conservação. Com a RPRA, áreas degradadas poderão ser ambientalmente recuperadas e contribuir, de fato, para a recomposição do equilíbrio ecológico da região.

A nosso ver, as emendas apresentadas no 1º turno contribuem para o aprimoramento da proposição, pois tornam mais claros os dispositivos modificados. Por exemplo, ao alterar o art. 3º, que dispõe sobre a destinação da RPRA, a Emenda nº 5 deixa evidente o uso prioritário para constituição da reserva legal. Quanto à Emenda nº 6, que modifica o art. 52 da Lei nº 14.309, de 2002, entendemos tratar-se de medida que confere maior agilidade à operacionalização do instituto da reposição florestal.

Apresentamos, ainda, ao final do parecer, duas emendas que modificam o art. 2º da proposição. A Emenda nº 1 propõe que o relatório de atividades a ser apresentado ao órgão estadual competente seja anual, e não semestral; e que se mantenha cópia do relatório na unidade de conservação para consulta pública. A nº 2 permite que qualquer empresa privada previamente cadastrada no órgão competente, e não apenas as empresas sem fins lucrativos, possa elaborar o plano diretor da RPRA.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2003 na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso VI do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

VI - apresentação de relatório anual de atividades ao órgão estadual competente, na forma regulamentar, mantendo-se cópia na unidade de conservação para consulta pública."

EMENDA Nº 2

Suprima-se do § 2º do art. 2º a expressão "sem fins lucrativos".

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente e relatora - Fábio Avelar - Doutor Ronaldo - Leonardo Quintão.

Redação do Vencido no 1º Turno

Projeto de Lei Nº 1.056/2003

Institui a Reserva Particular de Recomposição Ambiental - RPRA -, altera as Leis nºs 14.309, de 19 de junho de 2002, e 13.803, de 27 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Reserva Particular de Recomposição Ambiental - RPRA -, assim consideradas as áreas degradadas por atividades agrícolas, pastoris e silviculturais pertencentes a um ou mais proprietários, de domínio privado, gravadas com perpetuidade e destinadas a recuperação ambiental.

§ 1º - A critério do órgão estadual competente, poderão ser admitidos outros tipos de áreas para a constituição de RPRA.

§ 2º - A RPRA integra o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, no grupo de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002.

Art. 2º - São condições para instituição e funcionamento de RPRA:

I - aprovação de plano diretor da unidade de conservação pelo órgão estadual competente;

II - autorização expressa do proprietário, com firma reconhecida em cartório, para promover a alteração na matrícula do imóvel;

III - gestão por organização não governamental, sem fins lucrativos;

IV - instituição de órgão colegiado regido por estatuto, com funções normativas e deliberativas, composto por representação numericamente equivalente e limitada a um máximo de três representantes por segmento de proprietários, de detentores de cotas de certificados de recomposição de reserva legal e da entidade gestora;

V - aplicação do resultado financeiro obtido por meio das atividades desenvolvidas na unidade de conservação, prioritariamente na melhoria e

expansão da RPRA;

VI - apresentação de relatório semestral de atividades ao órgão estadual competente.

§ 1º - O estatuto da RPRA deverá prever a participação de representante do poder público, com direito a voz, nas reuniões do órgão colegiado e de moradores da região circunvizinha nas atividades desenvolvidas na unidade de conservação.

§ 2º - O plano diretor a que se refere o inciso I poderá ser elaborado por entidade pública ou privada sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo Estado.

Art. 3º - A RPRA, prioritariamente destinada a constituição de reserva legal de propriedades rurais, poderá admitir os seguintes usos alternativos:

I - pesquisa científica;

II - produção de bens florestais não lenhosos;

III - produção de bens florestais lenhosos;

IV - extrativismo;

V - agrossilvicultura;

VI - outras atividades não degradadoras do meio ambiente.

§ 1º - A destinação prevista nos incisos III e V não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da área total da unidade de conservação.

§ 2º - A área da unidade de conservação para fins de recomposição de reserva legal será estabelecida no plano diretor.

Art. 4º - O Certificado de Recomposição de Reserva Legal - CRRL - emitido pelo órgão estadual competente autoriza o órgão gestor da unidade a alienar cota a possuidor ou proprietário rural, equivalente cada uma a 1ha (um hectare), até o limite da área definida no plano diretor.

§ 1º - Para obtenção de cota de CRRL, o possuidor ou proprietário rural deverá ser autorizado pelo órgão estadual competente.

§ 2º - É vedada a alienação de cota de CRRL para posse ou propriedade rural localizada fora da bacia hidrográfica da RPRA, exceto nos casos definidos pelo órgão estadual competente.

Art. 5º - A gestão e a implantação do plano diretor de RPRA serão acompanhadas e avaliadas pelo órgão estadual competente.

Art. 6º - O poder público não intervirá na administração de RPRA, salvo nos casos de:

I - desvio de finalidade;

II - gestão fraudulenta ou temerária;

III - descumprimento de norma estabelecida em lei, regulamento ou pelo órgão estadual competente.

Art. 7º - O art. 17 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, fica acrescido do inciso VII e do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 17 -

VII - aquisição de cota de Certificado de Recomposição de Reserva Legal de Reserva Particular de Recomposição Ambiental, em quantidade correspondente à área de reserva legal a ser reconstituída, mediante autorização do órgão competente.

.....

§ 4º - É vedada a recomposição da área de reserva legal na forma prevista no inciso VII em posse ou propriedade com cobertura vegetal preservada que atenda às condições estabelecidas no "caput" do art. 14."

Art. 8º - O § 2º do art. 17 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 -

§ 2º - Nos casos de recomposição da área de reserva legal pela compensação por área equivalente e pela instituição de RPPN ou por aquisição de cotas de RPRA, na forma dos incisos IV, V, VI e VII deste artigo, a averbação do ato de instituição, à margem do registro do imóvel, mencionará expressamente a causa da instituição e o número da matrícula do imóvel objeto da recomposição."

Art. 9º - A tabela "Fator de Conservação para Categorias de Manejo de Unidades de Conservação" constante do Anexo IV da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida da seguinte categoria de manejo:

"Tabela

Fator de Conservação para Categorias de Manejo de

Unidades de Conservação

Categoria de Manejo	Código	Fator de Conservação - FC
Reserva particular de recomposição ambiental	RPRA	0,9"

Art. 10 - O art. 52 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 - A pessoa física ou jurídica consumidora de matéria-prima florestal poderá, a critério do órgão competente, optar pela compensação, mediante alienação ao patrimônio público de área técnica e cientificamente considerada de relevante e excepcional interesse ecológico em troca de créditos de reposição, que podem ser utilizados para compor o percentual de consumo anual de matéria-prima florestal ou para abater débitos apurados por excesso de utilização de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa.

Parágrafo único - Os créditos concedidos em contrapartida ao imóvel alienado ao Estado na forma deste artigo serão utilizados uma única vez e somente para permitir a incorporação do referido imóvel ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas - IEF - para a criação de unidade de conservação ou para regularização fundiária de unidade de conservação já criada."

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias contados da data da sua publicação.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer SOBRE A EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 Ao Projeto de Lei Nº 175/2003

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o projeto de lei em pauta, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.098/2002, objetiva instituir o Selo de Comunicação Cidadã no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, a matéria foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, foi o projeto apreciado por esta Comissão, da qual recebeu parecer pela aprovação no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Na fase de discussão em Plenário, foi apresentada a Emenda nº 1, do Deputado Ricardo Duarte.

Retorna, agora, a proposição a esta Comissão para que seja emitido parecer sobre a Emenda nº 1, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

A emenda sob comento objetiva alterar o "caput" do art. 1º do Substitutivo nº 1, instituindo a Medalha de Comunicação Cidadã, a ser concedida anualmente a rádios comunitárias e TVs educativas que promovam o respeito:

I - aos direitos das crianças e dos adolescentes;

II - aos direitos humanos;

III - ao meio ambiente.

A Comissão de Constituição e Justiça, após exame minucioso da matéria, por meio do Substitutivo nº 1 estendeu a condecoração proposta aos diferentes veículos de comunicação existentes. A emenda sob análise objetiva restringir tal condecoração, atribuindo-a tão-somente aos meios de comunicação educativos e comunitários pelo relevante papel que ocupam na sociedade.

A Lei Federal nº 9.612, de 19/2/98, instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, assim denominada a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Esse Serviço tem por fim o atendimento à comunidade beneficiada, procurando, entre outras coisas, dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade e incentivar a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, conforme salienta o art. 3º da referida lei.

As TVs educativas prestam relevantes serviços à sociedade, instruindo pessoas e contribuindo para a formação da cidadania.

Por essas razões, entendemos que não há qualquer impedimento quanto à aprovação da emenda em pauta.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 175/2003.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Laudelino Augusto.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/12/2003, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Eduardo Benedito Ottoni para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos novos ou já existentes; consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, de cópiagem de fitas, de edição linear, de edição não linear, de pós-produção, de distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão e de circuito interno de televisão. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 44905200. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2003.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO/IBHES. Objeto: celebração de protocolo de intenções com o objetivo de estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre as partes. Vigência: 24 meses a partir da data da publicação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Objeto: prestação de serviços de mala direta e domiciliária. Objeto deste aditamento: segunda prorrogação. Vigência: 12 meses a partir de 9/1/2004. Dotação orçamentária: 4001.031.101-4-123.0001.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2003

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6/1/2004, às 14h30min, pregão eletrônico, do tipo menor preço, destinado à aquisição de 1 disjuntor termomagnético em caixa moldada.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na R. Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min. O edital poderá ser retirado nesse local mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Nesse último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2003.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATAS

PARECER SOBRE AS EMENDAS Nºs 2 A 14 AO PROJETO DE LEI Nº 1.079/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/11/2003, na pág. 67, col. 4, no "caput" do art. 9º do Substitutivo nº 2, onde se lê:

"§§ 2º a 4º do art. 7º", leia-se:

"§ 2º do art. 7º".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.004/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 4/12/2003, na pág. 36, col. 4, no inciso VII do art. 2º, onde se lê:

"estâncias hidrominerais do Estado", leia-se:

"estâncias hidrominerais e turísticas do Estado".

PROJETO DE LEI Nº 1.304/2003

Na publicação do projeto em epígrafe, verificada na edição de 12/12/2003, na pág. 34, col. 4, onde se lê:

"Ivair Nogueira e outros", leia-se:

"Bancada do PMDB".